



BOA VISTA

Sexta-feira
03 de Julho
de 2015

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1410/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Luis Fernando Melo de Souza, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Chefe de Departamento, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 2, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30.06.15 a 09.07.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 01 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1411/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Carla Emyle de Castro Magalhães Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 01 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1412/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Eduarda Amanda Cardoso, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 01 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1413/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 01 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 1413/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.

| NOME | SÍMBOLO | CARGO |
|------------------------------------|---------|--|
| Elen Sandra do Nascimento Oliveira | AO-5 | Chefe da Divisão de Apoio Agroindústria |
| Eli Emerson Santos da Silva | AO-5 | Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação |
| Falckner Ferreira Pantoja Júnior | AO-5 | Chefe da Divisão de Apoio ao Produtor |
| Railson Viana Bezerra | AO-5 | Chefe da Divisão de Apoio à Produção |

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1414/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Kleber da Silva Pinheiro, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo DS-2, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, das 12:00 horas do dia 24.06.15 às 14:00 horas do dia 25.06.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 01 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO N° 1415/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Alynnny Carolynn Vital Sampaio, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Secretário do Conselho, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 01 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO N° 1416/P, DE 01 DE JULHO DE 2015.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Tatiana do Socorro Cravo da Fonseca, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Secretário do Conselho, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 01 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO N° 1417/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor João Neto de Souza da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 2, Símbolo CS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22.06.15 a 21.07.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Karina Lígia de Menezes Lins

Comissão Setorial de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral**SECRETARIAS MUNICIPAIS****Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Edimil Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lucivane Lima de Freitas

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Raimundo Maia Moraes

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Raimundo Weber Araujo Negreiros Junior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Gerson da Costa Moreno Júnior

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Cremilda Duarte Ramos

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Edited by the Department of the Official Journal of the Municipality - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, N° 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telephone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Director

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 1418/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Keila Rodrigues da Fonseca, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor do PS-HCSA, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23.06.15 a 07.07.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 1419/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Thalita Caroline da Silva Siqueira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, cumulativamente com o cargo de Diretor Técnico do HCSA, Símbolo AP-2, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23.06.15 a 07.07.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 1420/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Keitt Almeida Sousa Cavalcante, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.07.15 a 30.07.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 1421/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Anna Carolina de Jesus Santos, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial Saúde 2, Símbolo AS-14, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29.06.15 a 03.07.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 1422/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Sulamita Cordeiro da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretário de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 1423/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Elizandra Fabrícia Barros de Souza Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Aquisição e Relação com Fornecedores, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1424/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Camila Bruna Araújo Coelho, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1425/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Elissandra Ferreira dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 1426/P, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo indicada:

Nome: Dorete Schmeling Padilha
Cargo: Professor II-01

Matrícula: 28874

Orgão cessionário: Câmara Municipal de Boa Vista
- CMBV

Período: 1 (um) ano

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo número: 67/2015

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da ser-

vidora, na forma do art. 19, § 5º da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 044/2015 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, o gozo de férias do servidor LUIZ EDUARDO DINIZ VALENTE, matrícula 27.119, referente ao exercício de 2014/2015, que seriam gozadas no período de 06.07 à 04.08.2015, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2015.

Edileusa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 045/2015 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do gozo de férias da servidora estatutária ALESSANDRA PEIXOTO CORREA, matrícula 26.442, Auxiliar Municipal, referente ao exercício de 2014/2015, que seriam gozadas no período de 06.07 à 04.08.2015.

Art. 2º - Conceder 10 (dez) dias do gozo de férias à serem gozadas no período de 13 à 22.07.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2015.

Edileusa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 046/2015 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos

serviços, 30 (trinta) dias do gozo de férias da servidora MARIA LÉDA APOLONIO DE MATOS DOURADO, matrícula 40.177, referente ao exercício de 2014/2015, que seriam gozadas no período de 06.07 à 04.08.2015, para serem gozadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2015.

Edileusa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**

PORTRARIA 047/2015 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, o gozo de férias da servidora estatutária JOANA D'ARC RABELO, lotada na Comissão Permanente de Licitação, referente ao exercício 2014/2015, que seriam gozadas no período de 1º à 15.07.2015, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2015.

Edileusa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**

PORTRARIA 048/2015 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, o gozo de férias da servidora MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA, lotada na Comissão Permanente de Licitação, referente ao exercício 2014/2015, que seriam gozadas no período de 2 à 31.07.2015, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2015.

Edileusa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**

PORTRARIA 049/2015 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do gozo de férias da servidora estatutária MARIA KARILENE DANTA FREITAS, matrícula 26.590, Auxiliar Municipal, referente ao exercício de 2014/2015, que seriam gozadas no período de 06.07 à 04.08.2015, para serem gozadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2015.

Edileusa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º: 010/2013/GPRE
Espécie: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 196/2013-PGM.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO a RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 196/2013 - PGM, a partir de 23 de junho de 2015.
Interveniente: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: AIPANA PLAZA HOTEL LTDA.
Data de assinatura: 23 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 041/2015 -Registro de Preços
Processo nº 01803/2015 – SMAG**

Objeto: aquisição de capas de processo e confecção de plaquetas de identificação com código de barra, sob Sistema de Registro de Preços,

Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 09h

no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/07/2015 às 11h30min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/07/2015 às 12h00min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 042/2015 -Registro de Preços
Processo nº 0112/2015 - SMEC**

Objeto: Eventual Contratação de Empresa sob o Sistema de Registro de Preços para a Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/07/2015 às 09h00min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/07/2015 às 09h30min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 043/2015 -Registro de Preços
Processo nº 01856/2015 – SMAG**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de todos os materiais e instalação de parede divisória em gesso acartonado (sistemas Dry Wall).

Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/07/2015 às 12h00min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/07/2015 às 12h30min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 032/2015
Processo nº 020/2015-SMST**

Homologo o Processo Licitatório nº 020/2015-SMST
Pregão Presencial nº 032/2015, tendo como objeto endo como objeto aquisição de 04 (quatro) veículos para atender a Superintendência de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa, I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais).

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 073/2015-SMOU

EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 15/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)

ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação vem informar que após análise do pedido de impugnação aos itens do edital da Concorrência nº 015/2015, postulado pela empresa VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME em 30/06/15, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da presente impugnação. Na oportunidade, comunicamos que fica mantida a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 08/07/2015 às 10h:00min, permanecendo inalteradas as condições estipuladas no respectivo Edital. A decisão na íntegra encontram-se, acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 02 de julho de 2015.

**Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 017/2015-SMAG

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2015/SMAG-SA

MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2015

OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ATENDER OS EVENTOS DE CAPACITAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DÉ 2015,

VALOR: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para o período de 07 (sete) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31/12/2015, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 12 01, Funcional Programática: 04 122 0047 2.128, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001678, de 19/06/2015, no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: E. C. BAÚ - EPP

ASSINAM: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pela contratante e o Sr. EMERSON CARLOS BAÚ, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 19 / 06 / 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 4138/2014-SMAG

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2015/SMAG-SA

MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DÀ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (SMAG).

VALOR: R\$ 218.013,50 (duzentos e dezoito mil, treze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31/12/2015,conforme Artigo 57, caput, da LEI nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 12 01, Programa: 04 122 0047 2.128, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 001 (PRÓPRIO), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001723, de

23/06/2015, no valor de R\$ 218.013,50 (duzentos e dezoito mil, treze reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: M. L. P. COSTA - EPP

ASSINAM: EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pela contratante e o Sr. JOSÉ FERNÂNDIO PALHARES COSTA, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 02 / 07 / 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**SÍNTSE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2015/SMAG/PMBV**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, do Município de Boa Vista em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Presencial 021/2015, oriundo do processo 4140/2014/SMAG, cujo objeto é Aquisição com instalação de persianas sob o Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) de acordo com especificações e quantidades descritas no Lote 1 (único), com a Empresa classificada: M. L. P. COSTA - EPP, no total de R\$ 289.998,70. válidos durante o período de 12 meses (doze) meses a partir da data da publicação.

1. 1 PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

Órgão Gerenciador: SMAG

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------------|------------|----------------|
| 01 | <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PERSIANA ROLO</p> <p><u>Características do Tecido</u></p> <p>Cor do tecido: bege</p> <p>Composição: 30% poliéster e 70% pvc</p> <p>Peso: no mínimo 470 g/m² +/- 5%</p> <p>Espessura do tecido: no mínimo 0,58 mm</p> <p>Estabilidade dimensional: excelente</p> <p>Fator de abertura: entre 3% e 4%</p> <p>Bloqueio UV: aproximadamente 97%</p> <p>Quantidade de fios: ter de Urdume entre 170 a 180 daN/5 cm e Trama entre 170 a 178 daN / 5cm</p> <p>Retardante de chamas: certificado NFPA 701 B1 DIN 4102</p> <p>Transmissão Solar: no mínimo 5% e máximo 6%</p> <p>Reflexão Solar: no mínimo 35% e máximo 37%</p> <p>Absorção Solar: no mínimo 55% e máximo 57%</p> <p>Coeficiente de Sombreamento: no mínimo 45% e máximo 50%</p> <p>Conforto Visual: entre 5% e 7%.</p> <p>Tecido com propriedades anti-fungo e anti-bactérias.</p> <p>MECANISMO DE AÇÃOAMENTO - PERSIANA ROLO</p> <p><u>Características:</u></p> <p>Sistema de embreagem em plástico, reforçado para resistir a altos impactos garantindo mais de 10.000 ciclos;</p> <p>Corrente de açãoamento em aço inox.</p> <p>Suportes de fixação em aço galvanizado com espessura de 5mm.</p> <p>Base inferior em alumínio extrudado na liga 6063 T6, plana, com pintura eletrostática na cor creme.</p> <p>Garantia do sistema de açãoamento: 5 anos.</p> | 610 M ² | R\$ 348,37 | R\$ 212.505,70 |
| 02 | <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PERSIANA ALUMÍNIO</p> <p><u>Características:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura da lâmina: 0,21 mm • Largura da lâmina: 25mm • Cor da lâmina: bege <p>MECANISMO DE AÇÃOAMENTO - PERSIANA ALUMÍNIO</p> <p><u>Características:</u></p> <p>Açãoamento: stander (bastão em acrílico ou polietileno, com no máximo 3 giros de 360° para inversão total das lâminas).</p> | 300 M ² | R\$ 258,31 | R\$ 77.493,00 |

TOTAL R\$ 289.998,70

Duzentos e Oitenta e Nove mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos.

**Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 148/2015 – GAB/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Adjunta, no uso de suas atribuições legais e considerando que preceitua o art.75, da Lei complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Patrícia Marques Lemos, Técnico Municipal, Matrícula nº: 29.131, referente ao exercício de 2014/2015, sustadas através da Portaria nº 027/2015-GAB/SMEC, de 04 de fevereiro de 2015, a serem usufruída no período de 02/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se**

Boa Vista, 25 de Junho de 2015.

**Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 149/2015 – GAB/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Adjunta, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art.75, da Lei complementar nº003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias da servidora Jacqueline Marques Rodríguez

gues, Chefe de Gabinete, Matrícula nº: 45650, referente ao exercício de 2014/2015, as quais estavam marcadas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Boa Vista, 25 de Junho de 2015.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA N° 150/2015 – GAB/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Adjunta, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceita o art.75, da Lei complementar nº003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por extrema necessidade 15 (quinze) dias de férias da servidora Luciana Adriana Beckmam Lima, Diretora de Departamento, Matrícula nº: 44.654, referente ao exercício de 2014/2015, as quais estavam marcadas para o período de 17/06/2015 a 01/07/2015, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Boa Vista, 25 de Junho de 2015.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTEARIA N° 151/2015/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INTERINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruna Lima da Costa, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 45526, para ser fiscal do Processo nº. 154/2014/SMEC, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (material escolar) para uso do alfabetizando e material para 13 alfabetizadores de jovens, adultos e idosos matriculados no Brasil Alfabetizado 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 03/06/2015.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 26 de junho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 067/2015/SMEC

Espécie: Contrato n.º 062/2015/SMEC

Modalidade: Dispensa

Valor Total: R\$ 3.923,20 (três mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Objeto: Aquisição de material de consumo (material escolar) para uso do alfabetizando e material para 13 alfabetizadores de jovens, adultos e idosos matriculados no Brasil Alfabetizado 2013/2014.

a) Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12.361.0007.2.019 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001360, de 15/05/2015, no valor de R\$ 3.923,20 (três mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MOURÃO E LIRA LTDA - ME.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2015.

Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do ato da assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 03/2015 – PMBV/SMEC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CUIDADOR, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, LOCALIZADAS EM ÁREA RURAL E INDÍGENA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, em datas, locais e horários especificados neste edital, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 – PMBV/SMEC – Edital de Publicação nº 19/2015, para contratação por tempo determinado de profissionais para o cargo/função de Cuidador, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista, localizadas em área rural e indígena, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital, considerando para tanto:

a) O compromisso do município de Boa Vista na manutenção dos serviços públicos essenciais para a sociedade, considerando para tanto as especificidades das escolas situadas em área rural e indígena;

b) O fato de que o Concurso Público nº 001/2014 ter disponibilizado 250 vagas para o Cargo de Técnico Municipal – Especialidade de Cuidador, porém somente 29 candidatos foram classificados e aptos para o processo de convocação;

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a contratação por tempo determinado de profissionais para exercerem o cargo/função de Cuidador, para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista, localizadas em área rural e indígena, reconhecida a necessidade excepcional e relevante de interesse público.

2 A contratação ocorrerá em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.217/09, na Lei Autorizativa nº 1.610, de 19 de janeiro de 2015, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie.

3 A realização deste Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Boa

Vista, a serem designados por meio de Portaria para este fim, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

4 De acordo com o interesse público e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, os candidatos serão convocados para serem contratados pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais um período de até 12 meses, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

5 Não serão contratados, nos termos deste edital, servidores da Administração Direta e Indireta deste Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.217/09.

6 Este Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, bem como serão observados, sem prejuízo dos outros, os princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 003/12; bem como pela Lei Municipal nº 1.217/09, a qual dispõe sobre contratação temporária, e pela Lei nº 1.610, a qual autoriza a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

II-DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista, localizadas em área rural e indígena, visando suprir vagas originadas de afastamentos legais de servidores, àquelas não preenchidas em certames anteriores pela falta de candidatos aptos ao preenchimento dos requisitos disposto em edital, bem como as advindas da criação de novas unidades escolares e abertura de novas etapas e modalidades de ensino nas escolas existentes, bem como pela declarada clientela de alunos com deficiência, que necessita ser atendida pela figura do "cuidador".

8 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior ao primeiro.

9 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ainda à formação de cadastro de reserva.

10 Neste Processo Seletivo não haverá reserva de vagas para candidato PCD (Pessoa Com Deficiência), considerando as especificidades das escolas que serão atendidas.

11 O cargo/função, número de vagas de ampla concorrência, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e a jornada de trabalho semanal são os estabelecidos nas Tabelas I, II e III deste Edital, conforme segue:

TABELA I – CARGO/FUNÇÃO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS EM ÁREA RURAL

| Nº | CARGO / FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$) | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO |
|----|----------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 01 | Cuidador | 02 | 1.200,00 | Ensino Médio Completo | 40 horas semanais |

TABELA II – CARGO/FUNÇÃO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS EM ÁREA INDÍGENA

| Nº | CARGO / FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$) | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO |
|----|----------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 01 | Cuidador | 03 | 1.200,00 | Ensino Médio Completo | 40 horas semanais |

12 No ato da sua inscrição o candidato deverá indicar a unidade escolar na qual deseja prestar seus serviços, sendo condição preferencial para a seleção, que o candidato resida na localidade onde a escola está instalada.

13 Os candidatos que concorrerão às vagas das escolas indígenas deverão apresentar Carta de Recomen-

dado, apensa a abaixo-assinado, elaborada pela Comunidade e lideranças das localidades onde as escolas estão instaladas;

14 O candidato que no ato da sua inscrição não atender o estabelecido nos itens 12 e 13 estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

15 As vagas destinadas ao atendimento das Unidades Escolares atendidas por este Edital estão distribuídas conforme Tabela III, abaixo:

Tabela III – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA

| CARGO/FUNÇÃO | UNIDADE ESCOLAR | LOCALIZAÇÃO | Nº DE VAGAS |
|----------------|---|-------------------------------------|-------------|
| CUIDADOR | Escola Municipal Rural Maria de Lourdes Dias de Abreu | Região do Passarão | 01 |
| | Escola Municipal Rural Aureliano Soares da Silva | Região do P. A. Nova Amazônia/Turuá | 01 |
| | Escola Municipal Indígena Francisca Gomes da Silva | Serra do Truaru | 01 |
| | Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva | Comunidade do Morcego | 01 |
| | Escola Municipal Indígena Dukuyz Sebastião | Comunidade do Lago Grande | 01 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 05 |

16 O cadastro de reserva dos candidatos classificados será por unidade escolar. Esgotada a convocação do cadastro de reserva de uma determinada unidade escolar, a SMEC poderá recorrer ao cadastro de reserva de outra unidade escolar, respeitando o critério de proximidade entre as unidades e a ordem de classificação dos candidatos.

17 Havendo demandas futuras, a SMEC poderá recorrer ao cadastro de reserva, para atender as demais escolas rurais e indígenas, independente da quantidade de vagas declaradas neste edital.

18 O atendimento de demandas futuras conforme item anterior está condicionado à apresentação de laudo médico que ateste a necessidade do acompanhamento do cuidador, bem como a disponibilidade orçamentária.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

19 O interessado em participar deste Processo Seletivo Simplificado deve preencher os requisitos relacionados:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se houver;
- e) Não ter sido penalizado em face de processo sindicante administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;
- f) Ter os requisitos mínimos de escolaridade exigidos para o cargo/função, conforme estabelecido neste edital;

IV – DAS INSCRIÇÕES

20 A inscrição do candidato para participar deste Processo Seletivo Simplificado implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

21 As inscrições serão realizadas de forma presencial, no Malocão Comunitário da Comunidade Campo Alegre, em frente a Escola Municipal Indígena Ko'ko Ermelinda Raposo da Silva, das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, horário local, na data estabelecida no Anexo I deste edital.

22 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II) disponibilizado no ato do comparecimento do candidato ao local indicado no item anterior, sendo de exclusiva responsabilidade do mesmo, o preenchimento do referido formulário.

23 No ato da sua inscrição, o candidato deve apresentar original e cópia autenticada da documentação requerida nos itens a seguir relacionados, sob pena de não o fazendo, ter sua inscrição indeferida. A autenticação das

cópias, quando não efetuada em cartório, poderá ser feita pelo servidor público responsável pela recepção da inscrição do candidato.

- a) Carteira de Identidade (indispensável);
- b) CPF (indispensável);
- c) Comprovante de residência (indispensável);
- d) PIS (indispensável);
- e) Título de Eleitor (indispensável);
- f) Certificado de Reservista/Dispensa da Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade (indispensável);
- h) Curriculum Vitae devidamente preenchido, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem formação, participação em curso, assembleias, seminários, congressos e simpósios, com as respectivas cargas horárias e experiência profissional (indispensável);
- i) Declaração de tempo de serviço expedida em conformidade com o item 38;
- j) Carta de recomendação do ano de 2015, apensa a abaixo-assinado, elaborada pela Comunidade e lideranças (apenas para candidatos que concorram às vagas da área indígena);
- k) Declaração de não ter sofrido penalidade por processo sindicante administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar (indispensável) - Anexo III;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, remuneração, emprego ou função pública (indispensável) - Anexo IV;

24 Serão aceitas inscrições por procuração, mediante apresentação de instrumento público de mandato constituido especificamente para este fim, bem como de cópia autenticada do documento de identidade do procurador e da documentação do candidato, nos termos estabelecidos neste edital.

25 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

26 A inscrição do candidato terá validade para a área informada no momento da inscrição, não havendo, em hipótese alguma, deferimento à solicitação de remoção por parte do contratado, no período de vigência do contrato temporário de trabalho, para outra localidade, sob pena de rescisão contratual.

27 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

V – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

28 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, constituída para este fim, por meio de Portaria.

29 A seleção compreenderá:

- a) Análise dos documentos, de caráter eliminatório;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório;

30 Na avaliação de títulos, só serão consideradas as titulações complementares com carga horária igual ou superior a 20 horas.

31 Para a computação de pontos na avaliação de títulos serão considerados os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

32 Na avaliação de títulos o resultado será o somatório da pontuação, de acordo com o Anexo V do presente Edital.

33 Não serão considerados para pontuação no Exame de Títulos: título repetido de um mesmo evento (exemplo: certificado de participação em evento + certificado de mini-curso); título sem especificação da carga horária; título com carga horária inferior ao exigido neste Edital; comprovação de estágios acadêmicos; título de bolsista de entidades de pesquisas; artigos científicos; currículos entregues em CD's, disquetes, pen drives ou quaisquer meios eletrônicos, cópia de contrato de trabalho; atestado de capacidade técnica; currículumvitae descriptivo e/ou cópia digital de

plataforma Lattes; títulos ilegíveis, rasurados, adulterados, falsos ou que não apresentem claramente a comprovação de sua autenticidade para os fins que se propõe.

34 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos da pontuação máxima, conforme estabelecido no Anexo V.

35 O candidato aprovado para o cargo/função será classificado em ordem decrescente, conforme somatória da pontuação obtida.

36 Será considerado Cadastro de Reserva os candidatos classificados que excederem o total de vagas disponíveis neste edital.

37 Os candidatos com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos estarão automaticamente eliminados.

38 Para comprovação da experiência profissional, se houver, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo descrita:

- a) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e a(s) que contenha(m) o(s) registro(s) funcional (is) da experiência profissional, se empregado da iniciativa privada;

- b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo ocupado.

39 Na classificação final, entre candidatos com pontuação igual, serão fatores de desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior idade.

VI – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

40 As atribuições dos candidatos contratados mediante este presente Processo Seletivo, são as descritas no Anexo VIII deste Edital.

VII – DOS RECURSOS

41 O formulário de recurso descrito no Anexo VI, quando o candidato julgar necessário, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção, responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado e entregue na Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, localizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada na Av. Via das Flores, Nº 1.696, Bairro Pricumã - Boa Vista.

42 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a troca de localidade, escola ou cargo/função, bem como inclusão de documentos que não tenham sido entregues no ato da inscrição.

43 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto por meio de formulário que não esteja com todos os campos preenchidos, bem como aquele entregue fora do prazo indicado no Anexo I, ou, entregue em local diverso daquele definido no item 39 e que não atenda ao item 40.

44 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

IX – DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

45 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos que por ventura possam existir e após comprovada a sua regularidade conforme os termos e condições deste Edital será encaminhado, por meio de relatório sucinto, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que o homologará e o fará publicar no Diário Oficial do Município.

46 A listagem com o resultado final deste processo seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista, na data estabelecida no Anexo I deste edital.

X - DA VIGÊNCIA

47 O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação do resultado oficial definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior ao primeiro.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

48 A descrição das etapas previstas para a realização deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos prazos estão estabelecidos no Cronograma, conforme Anexo I deste edital.

49 Os candidatos selecionados deverão aguardar convocação conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. O não comparecimento no prazo estipulado no edital de convocação dos candidatos importará na desistência deste processo seletivo.

50 Em caso de recusa expressa, quando da ciência da lotação, o candidato convocado assinará o Termo de Desistência, Anexo VII, e será convocado o candidato imediatamente posterior.

51 Em caso de convocação por interesse da administração pública para lotação de candidato em local adverso da opção informada no ato da sua inscrição, nos termos estabelecidos neste edital, e havendo a recusa por parte do mesmo, este será eliminado, e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

52 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável por este Processo Seletivo Simplificado Indígena.

Boa Vista - RR, 02 de Julho de 2015.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

A N E X O I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
CRONOGRAMA PREVISTO

| CRONOGRAMA PREVISTO | |
|---|---|
| Evento | Data ou período do evento |
| Publicação do Edital | 03/07/2015 |
| Período de inscrição presencial | 06 e 07/07/2015, conforme os horários e local fixados neste Edital. |
| Divulgação do Resultado Oficial Preliminar do Exame de Títulos. | 14/07/2015 |
| Prazo para recebimento de recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar do Exame de Títulos. | Das 8h30 às 12h00 horas do dia 15/07/2015 |
| Divulgação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, após análise dos recursos. | 16/07/2015 |
| Publicação da Convocação para lotação. | 17/07/2015 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|---------------------|
| Nome do Candidato: | |
| CPF: | RG/Orgão Expedidor: |
| Área a que concorre: <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> INDÍGENA | |
| Escola: | |
| Cargo/função: <input checked="" type="checkbox"/> CUIDADOR | |
| Telefone(s): | Email: |
| OCUPA CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Cargo Ocupado: Órgão: | |

Declaro junto a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob as penas da Lei, que posso habilitação legal exigida para o cargo/função que estou concorrendo, que os documentos apresentados e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Responsável pela Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA Secretaria de Educação e Cultura |  |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N° 003/2015 | |
| NOME DO CANDIDATO: _____ | |
| CARGO: _____ | |
| Boa Vista-RR, _____ / _____ /2015 | |
| Responsável pela Inscrição | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

| Nº | RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) | SIM | NAO |
|-----|---|-----|-----|
| 1. | Carteira de Identidade (Indispensável) | | |
| 2. | CPF (Indispensável) | | |
| 3. | Comprovante de Residência c/ CEP (Indispensável) | | |
| 4. | PIS (Indispensável) | | |
| 5. | Título de Eleitor (Indispensável) | | |
| 6. | Comprovante de Escolaridade (Indispensável) | | |
| 7. | Curriculum Vitae, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem formação, participação em curso, assembleias, seminários, congressos e simpósios, com as respectivas cargas horárias e experiência profissional (indispensável) | | |
| 8. | Comprovação de tempo de serviço expedida em conformidade com o estabelecido no Edital | | |
| 9. | Carta de Recomendação da Comunidade - 2015(para candidato da área indígena) | | |
| 10. | Certificado de Reservista/Dispensa da Incorporação (para candidatos do sexo masculino) | | |
| 11. | Declaração de não ter sido penalizado por processo sindicante administrativo | | |
| 12. | Declaração de Acumulação de cargos ou funções públicas | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
/OU SINDICÂNCIA

Eu....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº

....., residente e domiciliado(a) na AV/Rua....., nº....., Bairro:....., Município:....., declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de Processo Seletivo Simplificado, que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.

4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Boa Vista- RR,/...../.....

Declarante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGOS, REMUNERAÇÃO, EMPRÉGOS
OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº, residente e domiciliado(a) na(o).....

....., nº....., Bairro:, Município:....., declaro para fins de celebração de contrato temporário que:

() Não acumulo cargos, remuneração, empregos ou funções públicas.

() Acumulo licitamente o cargo, remuneração, emprego ou função pública de , no/na (denominação da instituição/órgão), com carga horária de trabalho de

Boa Vista- RR,/...../.....

Declarante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA**

ANEXO V

TÍTULOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: CUIDADOR

| ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO MÍNIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|---------------------|
| Curso superior concluído ou cursando | 10,0 pontos | 10,0 pontos |
| Experiência comprovada no cargo, mínima de 1 (um) ano e máxima de 6 (seis) anos. | 10,0 pontos | 60,0 pontos |
| Cursos de capacitação de no mínimo 20 horas na área do cargo (mínimo 1 e máximo 3). | 10,0 pontos | 30,0 pontos |
| TOTAL | | 100,0 pontos |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA**

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

EU,....., CPF nº....., concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de....., venho à Comissão de Seleção interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Boa Vista- RR,/...../.....

Assinatura do Recorrente

**Espaço Reservado para a Comissão Examinadora
de Seleção do Processo Seletivo Simplificado
Decisão e Fundamentação**

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

Boa Vista- RR,/...../.....

Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA**

ANEXO VII

**TERMO DE DESISTÊNCIA
(Pós-Convocação)**

Eu , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº, residente e domiciliado(a) na(o)....., nº....., Bairro:, Município:....., declaro junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que estou desistindo da celebração de Contrato Temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado realizado por essa Secretaria.

Boa Vista- RR,/...../.....

Declarante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA**

ANEXO VIII

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO: CUIDADOR

- Prestar auxílio individualizado às atividades de locomoção, higiene e alimentação aos alunos, público alvo da Educação Especial, zelando pelo bem estar, saúde, cultura, recreação e lazer, de acordo com as necessidades e especificidades apresentadas pelo estudante, considerando à sua condição de funcionalidade e não à de deficiência;
- Colaborar com o processo de inclusão das pessoas com deficiência, promovendo a sua inserção, integração, participação, autonomia, junto aos envolvidos do processo escolar (alunos, professores, funcionários), constituindo-se em agente de promoção de escola inclusiva;
- Realizar procedimentos e cuidados de higiene dos alunos, público alvo da Educação Especial, assistindo as atividades de vida diária (alimentação, banho, vestíario, higiene pessoal, locomoção);
- Dispor de cuidados de acordo com as deficiências apresentadas, evitando-se possíveis acidentes, como, por exemplo, tropeçar em obstáculos, engolir objetos, sofrer quedas e outros, para que o aluno permaneça ou transite com segurança nas dependências físicas do ambiente escolar;
- Auxiliar, de forma individualizada, mediante orientação da equipe escolar, nas atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, e de acessibilidade na unidade escolar e fora dela, e articulada com os professores da classe regular no qual este aluno esteja inserido, da Sala de Recurso

Multifuncional - SRM e demais profissionais;

- Observar o aluno, quando da chegada e da saída, identificando suas vestimentas e pertences pessoais, bem como, informar quaisquer fatos relevantes à gestão da escola, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos;
- Auxiliar na promoção de ações de socialização e integração harmoniosa entre os alunos;
- Estimular o desenvolvimento do aluno, respeitando os seus valores, sua individualidade, sua faixa etária e seus diferentes níveis de evolução física, emocional, cognitiva e social, considerando suas limitações;
- Acompanhar e orientar os alunos nas atividades recreativas durante o intervalo, bem como cuidar com solicitude e responsabilidade da segurança dos mesmos no pátio, no ar livre e na área de lazer
- Estimular e controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados, observando as orientações da família, de especialistas, se for o caso, de acordo a necessidade individual do aluno, servindo a refeição em ambientes, recipientes e em porções adequadas;
- Informar a gestão escolar, quaisquer reação estranha quanto ao aspecto físico do aluno;
- Quando for o caso, controlar o horário e ingestão de medicamentos, sob a orientação da família e/ou especialista;
- Articular ações de incentivo e participação junto à família do aluno, público alvo da Educação Especial, com o intuito de aproximar a família da escola, visando o desenvolvimento integral do aluno;
- Cumprir suas atribuições junto ao aluno público alvo da Educação Especial, levando-se em conta a Proposta Pedagógica da escola, a Proposta Curricular Municipal - PCM, com zelo, compromisso e responsabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 178/2014 - SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2015 - SMSA.

Objeto: Apostila ao Contrato nº 019/2015 - SMSA, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0044.2.115, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 23/06/2015 a nota de empenho nº 000369/S no valor de R\$ 136.086,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta e seis reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REVOCAGÃO

Despacho de revogação de processo administrativo.

A Secretaria Municipal de Saúde Adjunta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 225/2015 - GAB/PGM acostado nos autos do Processo nº 37/2015/SMSA/VOL.1 às fls. 102 e 103;

RESOLVE

REVOGAR o processo administrativo de nº 37/2015/ SMSA, que tem como objeto a aquisição de fórmulas infantis especiais, para atendimento nutricional enteral e oral.

DETERMINAR seu envio à CPL para as providências necessárias e posterior encerramento e arquivamento.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015.

**Débora Maia da Silva
Secretária Municipal de Saúde Adjunta**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA N° 262/2015

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128 (Presidente), Euderlan

Bueno Dinelly, Engenheiro Civil, CREA 9077437228 e Antonio Jucá de Araújo Júnior, Engenheiro Civil, CREA 090888303-0 (Membros), lotados nesta secretaria, para receberem os serviços de construção de praça no bairro Centenário, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 036/2010-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa COLYNA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2015.

**Raimundo Maia Moraes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil CREA 900576723**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA N° 271/2015

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 093/2014, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 02 de julho de 2015, com término previsto para 31 de agosto de 2015, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato Administrativo 051/2014/SMOU, referente aos serviços de reforma e construção de pontes de madeira em vicinais, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 103/2014-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa TARUMÃ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015.

**Raimundo Maia Moraes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil CREA 900576723**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA N° 272/2015

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 033/2015, por mais 35 (trinta e cinco) dias contados a partir de 11 de julho de 2015, com término previsto para 15 de agosto de 2015, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato Administrativo 019/2015/SMOU, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de adequação nos cruzamentos de ruas e avenidas para a implantação de semáforos 1ª etapa, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 192/2014-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa ATHENAS ENGENHARIA LTDA - EPP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015.

**Raimundo Maia Moraes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil CREA 900576723**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria n° 1100/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento do senhor Moacir Carlos Collini, Secretário Adjunto, em razão do seu deslocamento à cidade de SÃO PAULO/SP, para participação no II módulo do Curso de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância – Brasil do Insper, no período de 03/06/15 a 05/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 2 e 1/2 | 616,00 | 1.540,00 | 0,00 | 0,00 | 1.540,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria n° 1102/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Thayssa Pereira Cardoso, Assessora, em razão do seu deslocamento à cidade de SÃO PAULO/SP, para participação no II módulo do curso de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância – Brasil do Insper, no período de 05/06/15 a 09/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 524,00 | 2.358,00 | 0,00 | 0,00 | 2.358,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria n° 1103/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento do senhor Moacir Carlos Collini, Secretário Adjunto, em razão do seu deslocamento à cidade de SÃO PAULO/SP, para participação no II módulo do Curso de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância – Brasil do Insper, no período de 08/06/15 a 10/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 2 e 1/2 | 616,00 | 1.540,00 | 0,00 | 0,00 | 1.540,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria n° 1104/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento do senhor David Soares de Castro, Entrevistador, em razão do seu deslocamento as Comunidades Indígenas/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 08/06/15 a 12/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria n° 1105/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Maria Aparecida Américo da Silva, Técnica de referência, em razão do seu deslocamento as Comunidades Indígenas/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 08/06/15 a 12/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria n° 1106/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Maria Joselita de Oliveira Albuquerque, Entrevistadora, em razão do seu deslocamento as Comunidades Indígenas/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 08/06/15 a 12/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 1107/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento do senhor Robson Araújo Teixeira, Motorista, em razão do seu deslocamento as Comunidades Indígenas/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 08/06/15 a 12/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 1109/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Vanessa Matos Pinheiro, Gerente do CRAS São Francisco, em razão do seu deslocamento as Comunidades Indígenas/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 08/06/15 a 12/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 157,20 | 707,40 | 0,00 | 0,00 | 707,40 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 1110/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Vanessa Martins de Albuquerque, Agente Público Municipal, em razão do seu deslocamento à CRUZEIRO DO SUL/AC, para realizar entrega da criança A.C.N.S. acolhida no Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada, no período de 08/06/15 a 10/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|-------|------|---------------|
| 2 e 1/2 | 420,00 | 1.050,00 | 84,00 | 0,00 | 966,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 1111/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Gianara Tariana Magalhães Coelho, Apoio Administrativo, em razão do seu deslocamento à SÃO PAULO/SP, para participação da Formação de Profissionais de Abrigo do Instituto Fazendo História, no período de 15/06/15 a 19/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|--------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 420,00 | 1.890,00 | 170,10 | 0,00 | 1.719,90 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 1112/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Ivanilde Sousa Teixeira, Gerente, em razão do seu deslocamento à SAO PAULO/SP, para participação da Formação de Profissionais de Abrigo do Instituto Fazendo História, no período de 15/06/15 a 19/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 524,00 | 2.358,00 | 0,00 | 0,00 | 2.358,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 1113/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento do senhor David Soares de Castro, Entrevistador, em razão do seu deslocamento à Área Rural, Assentamentos/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 15/06/15 a 19/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 1115/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Maria Aparecida Américo da Silva, Técnica de referência, em razão do seu deslocamento à Área Rural, Assentamentos/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 15/06/15 a 19/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,**

Cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 1116/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Maria Joselita de Oliveira Albuquerque, Entrevistadora, em razão do seu deslocamento à Área Rural, Assentamentos/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 15/06/15 a 19/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 1117/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento do senhor Robson Araújo Teixeira, Motorista, em razão do seu deslocamento à Área Rural, Assentamentos/BV – RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 15/06/15 a 19/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 126,00 | 567,00 | 0,00 | 0,00 | 567,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 1118/15/GAB/RH/SEMGES

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora Vanessa Matos Pinheiro, Gerente do CRAS São Francisco, em razão do seu deslocamento a Área Rural, Assentamentos/BV - RR, para realização de averiguação e revisão cadastral, no período de 15/06/15 a 19/06/15, conforme descrição abaixo:

| Nº de diárias | Valor da diária | Valor Bruto | INSS | IRRF | Valor Líquido |
|---------------|-----------------|-------------|------|------|---------------|
| 4 e 1/2 | 157,20 | 707,40 | 0,00 | 0,00 | 707,40 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de julho de 2015.**

**Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

ERRATA

A Secretaria Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias nº 292/15/GAB/RH/SEMGES e 293/15/GAB/RH/SEMGES, publicada no Diário Oficial do Município nº 3945 de 19 DE JUNHO 2015, que autorizou o deslocamento das servidoras Antônia Santos Batista e Maria Missilene Amaral Nascimento desta Secretaria, de modo que:

**Art. 2º - Onde se lê: Portaria nº 292/15/GAB/RH/SEMGES e Portaria nº 293/15/GAB/RH/SEMGES;
Leia - se: Portaria nº 0092/15/GAB/RH/SEMGES e Portaria nº 0093/15/GAB/RH/SEMGES.**

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, 01 de julho de 2015.

**Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Gestão Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTRARIA N° 043/2015 - GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº004/P, de 02 de Janeiro de 2013, publicado no DOM nº 3342, de 03 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do serviço o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, a serem marcadas em data posterior.

| SERVIDOR | DIAS | EXERCÍCIO | PERÍODO SUSPENSO | PERÍODO DE FRUÍÇÃO |
|-----------------------------|------|-----------|---------------------|---------------------|
| Graciany da Silva Bezerra | 15 | 2014/2015 | 01/07/15 a 15/07/15 | 31/06/15 a 14/08/15 |
| Marcello Rodrigues Marques | 15 | 2014/2015 | 01/07/15 a 15/07/15 | 16/11/15 a 30/11/15 |
| Nara Polinne da Silva Cunha | 30 | 2014/2015 | 13/07/15 a 11/08/15 | A definir |
| Sandra Maria Horta Tomé | 15 | 2014/2015 | 22/06/15 a 06/07/15 | A definir |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de junho de 2015.

**Marcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTRARIA N° 044/2015 - GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº004/P, de 02 de Janeiro de 2013, publicado no DOM nº 3342, de 03 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 21 (vinte e um) dias de férias ao servidor MARCELLO ALCESTE DE ALMEIDA, referente ao exercício 2013, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 069/2013-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 3512 de 10 de setembro de 2013, a serem usufruídas no período de 01/07/2015 a 21/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 26 de junho de 2015.

**Marcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTRARIA N° 045/2015 - GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº004/P, de 02 de Janeiro de 2013, publicado no DOM nº 3342, de 03 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MÁRCIA ANDRADE DA SILVA, referente ao exercício 2014, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 052/2014-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 3722 de 21 de julho de 2014, a serem usufruídas no período de 13/07/15 a 27/07/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de junho de 2015.

**Marcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças SEPF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTRARIA N° 126/2015-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Mu-

nicipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada.

| Matrícula | NOME SERVIDOR | Exercício | Portaria de Suspensão | Período |
|-----------|---------------------------|-----------|--|-------------------------|
| 25.836 | ANA MARIA DOS SANTOS MAIA | 2015 | Nº 027/2013/SMST DOM Nº 3399 de 27/03/2015 | 12/07/2015 A 10/08/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data 12.07.15, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0269/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor Marcelo de Souza Santa Isabel, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2015.**

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0270/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora Sheila Medeiro dos Reis, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assistente II do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2015.**

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0271/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor Paulo Henrique Nascimento Coutinho, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2015.**

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0272/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

**Nome: Laurita do Nascimento Pinto Roque
Cargo: Técnico Assistente G-7
Especialidade: Assistente Administrativo
Matrícula: 02140
Orgão cessionário: Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003/2012, Parágrafo Único do Art. 1º c/c Art. 88, II, §§ 2º e 3º.

**Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.
Processo nº. 0162/2015-SUADM**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2015.**

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0273/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor Ubaldo Almeida Silva,

do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
1º de Julho de 2015.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0274/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor Gilberto Alencar Gonçalves, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2015.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0280/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Ricardo Rodrigues, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças, cumulativamente com o Cargo de Assistente II, ambos desta Fundação, no período de 1º a 15 de julho de 2015, na ausência de seu titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de julho de 2015.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2015
Processo nº 0099/2015 – FETEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 06/07/2015, às 09h00min (horário de Brasília).

ABERTURA DO CERTAME: 17/07/2015, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 06/07/2015 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / COPEL, Av. dos Imigrantes, n. 1612, Terminal João Firmino Neto, Buritis, 1º andar, sala 42, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: copel.fetec@boavista.rr.gov.br, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 02 de Julho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Júnior
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATORIO N° 0149/2015 – FETEC DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2015, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTA TIPO I, PARA ATENDER A ATRAÇÃO NACIONAL – BANDA JOTA QUEST, EM DECORRÊNCIA DO DIA DO ANIVERSÁRIO DE BOA VISTA NA CORRIDA 9 DE JULHO, QUE ACONTECERÁ NA PRÁÇA VELIA COUTINHO, COMPLEXO AIRTON SENNA, SITUADA NA AVENIDA ENE GARCEZ - CENTRO. Empresa vencedora: R PRADO DA COSTA CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.714.188/0001-41, LOTE I (único) com o seguinte item: Item 01, no valor unitário de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Perfazendo o valor total do certame de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), tipo menor preço (por lote).

Boa Vista – RR, dia 02 de julho de 2015.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATORIO N° 0111/2015 – FETEC DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2015, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS E NÃO PERSONALIZADOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA. Empresa vencedora: E CLEMOS - ME, CNPJ 21.765.056/0001-07, LOTE I, com os seguintes itens: Item 01, no valor unitário de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos); Item 02, no valor unitário de R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos); Item 03, no valor unitário de R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos); Item 04, no valor unitário de R\$ 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos); Item 05, no valor unitário de R\$ 149,89 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), Item 06, no valor unitário de R\$ 114,89 (cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o valor total do lote I R\$ 583.680,00 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais). Empresa vencedora: M LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 05.153.931/0001-43, LOTE II com os seguintes itens: Item 01, no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Item 02, no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); Item 03, no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Item 04, no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Item 05, no valor

unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), Item 06, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e item 07, no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) perfazendo o valor total do lote II R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 1.051.680,00 (um milhão cinquenta e um mil seiscents e

oitenta reais), menor preço (por lote).

Boa Vista - RR, dia 02 de julho de 2015.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS PARA CORRIDA 9 DE JULHO - II CORRIDINHA

| Nº | NOME COMPLETO | D/N | PERCURSO |
|----|---------------------------------------|--------------|-------------------------------|
| 1 | Adria Regina Araújo de Sousa | 17/05/2000 | 1KM |
| 2 | ADRIADENS DA CRUZ MUNIZ | 18/11/2000 | 600M |
| 3 | Adrian Cassius Gama Carvalho | 14/08/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 4 | Adriana da Conceição de Oliveira | 05/03/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 5 | adriana oliveira | 05/03/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 6 | ADRIANO SILVEIRA BORGES FILHO | 14/06/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 7 | ADRIELLE BARBOSA E BARBOSA | 22/09/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 8 | Adryane Lima | 27/01/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 9 | ADRYEL SOARES E SOUZA QUEIROZ | 20/03/2003 | 600m |
| 10 | ÁGATHA MIRELLA VILHENA BOMFIM | 07/07/2011 | 100m |
| 11 | AGNES CATERINE AQUINO MEDEIROS | 04/12/2007 | 100m |
| 12 | AGNES ISABELLE DEMÉTRIO FERNANDES | 02/09/2002 | 600m |
| 13 | ALANIS MACEDO NASCIMENTO | 28/04/2011 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 14 | ALDENIR DA SILVA SOARES | 13/06/2003 | 600M |
| 15 | Aldiney Souza da Silva | 22/08/2002 | 600 M |
| 16 | ALEF MATEUS BARROS DA SILVA | 23/04/2005 | 300M |
| 17 | Alef Mateus Barros da Silva | 23/04/2005 | 300 M |
| 18 | ALEPH MOSIAH QUEIROZ DE SOUZA | 12/03/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 19 | ALESSA MANUELA SOUZA LOPES | 29/11/2005 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 20 | ALESSA MANUELA SOUZA LOPES | 29/11/2005 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 21 | ALESSANDRO HENRIQUE DE FRANÇA BARBOSA | 24/02/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 22 | ALESSANDRO VITOR MORAIS SOARES | 03.04.2004 | 300M |
| 23 | ALEX JOHSON CAVALCANTE DE ANDRADE | 29/12/2006 | 200m |
| 24 | ALEXANDRE BEZERRA LOPES | 03/04/2009 | 100m |
| 25 | ALICE AGUIAR DE SOUZA | 07/05/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 26 | ALICE KAMYLLE SOUZA ALBUQUERQUE | 11/12/2004 | 300m |
| 27 | ALICE LIMA DE ALMEIDA | 22/09/2004 | 600m |
| 28 | ALICE NUNES CRISTO | 10/03/2010 | 100m |
| 29 | ALICE SOARES DA TRINDADE | 30/03/2004 | 300m |
| 30 | ALÍCIA BIANCA FERNANDES SILVA | 28/02/2006 | 200m |
| 31 | ALICIA BRITO GOIANO | 04/01/2010 | 100m |
| 32 | ALINE DA SILVA OLIVEIRA | 21/10/2002 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 33 | Aline Lauer | 19/03/2001 | 1KM |
| 34 | Alisson Matheus Lima Gomes | 04/10/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 35 | ALLEF ÁFIA RESPHA PEREIRA BRITO | 12/11/2005 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 36 | ALVORO RODRIGUES VALIM DA SILVA | 01/11/2010 | 100m |
| 37 | ALYNE CARDOSO DE OLIVEIRA | 15/12/2006 | 200m |
| 38 | ALYNNE STHEFANY BARBOSA SANTANA | 27/11/2001 | 600m |
| 39 | AMANDA ALCANTRARA DINIZ | 10/03/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 40 | AMANDA CAROLINA NUNES CARVALHO | 04/04/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 41 | AMANDA DE ARAÚJO AMORIM | 09/01/2003 | 1Km |
| 42 | Amanda Emanuelly | 16/02/2005 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 43 | AMANDA ISIS FARIAZ MIRANDA | 24/03/2002 | 600m |
| 44 | AMANDA VITORIA ARAÚJO LOBO | 28/11/2000 | 600M |
| 45 | ANA ALICE MACEDO OLIVEIRA | 22/02/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 46 | Ana Ariele Pereira Ramos | 13/07/2006 | 200M |
| 47 | ANA BEATRIZ ALMEIDA LIMA | 28/02/2010 | 100m |
| 48 | ANA BEATRIZ DE CASTRO SILVA | 29/08/2001 | 600M |
| 49 | ANA BEATRIZ DE LIMA BATISTA | 11/05/2008 | 100m |
| 50 | ANA CAROLINA CORDEIRO DOS SANTOS | 12/12/2010 | 100m |
| 51 | ANA CLARA CORREA DOS SANTOS | 19. 07. 2007 | 200M |
| 52 | ANA CLARA NORBERTO PERES | 17/12/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 53 | ANA CRISTINA MURADA CARVALHO | NÃO TEM | 1KM |
| 54 | ANA DA SILVA DE SOUZA | 23/09/1999 | 1KM |
| 55 | ANA GABRIELA BARBOSA SANTOS | 05/03/2006 | 200m |
| 56 | ANA GABRIELLE FRANÇA NUNES | 31/03/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 57 | ANA GABRYELLA FRANCO DE SOUZA | 04/09/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 58 | ANA KAREM DA SILVA SOARES | 28.02.2006 | 200M |
| 59 | ANA LARISSA SILVA DE MORAES | 09/09/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 60 | ANA LAVINHA ALMEIDA LIMA | 15/02/2000 | 1Km |
| 61 | ANA LIVIA LEITÃO DE SOUZA CRUZ | 09/06/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 62 | ANA LUIZA BEZERRA PEREIRA | 25/02/2007 | 200m |
| 63 | ANA LUISA VIANA DE CARVALHO | 03/10/2009 | 100m |
| 64 | Ana Luiza de Souza Jaureguy | 19/01/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 65 | Ana Luiza Pantoja Mendes | 30/01/2008 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 66 | ANA RITA CORREIA | 09/11/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 67 | Ana Victoria Nunes Cardoso | 27.02.08 | 300 M |
| 68 | ANA VITORIA DE LIMA ALMEIDA | 07/04/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 69 | ANDERSON PEREIRA DA SILVA | 14.05.2004 | 300M |
| 70 | ANDRE PEREIRA DOS SANTOS | 23/08/2002 | 600M |

| | | | |
|-----|--|------------|-------------------------------|
| 71 | ANDREIA PEDRO DA SILVA | 01/03/2000 | 1KM |
| 72 | ANDRESA THAWANY MARQUES TOMAS | 25/08/2000 | 1KM |
| 73 | ANDRESSA GRAZIELA ARAUJO SILVA | 25/09/2001 | 600m |
| 74 | ANDRESSA MORAIS LEMOS | 28/01/2001 | 1KM |
| 75 | ANDRESSA VITORIA GOMES DA SILVA | 28.09.2004 | 300M |
| 76 | ANGELA PRISCILLA BARBOSA DA SILVA | 19/02/2010 | 100m |
| 77 | ANNA BEATRIZ GUVIARES MOURA | 18/04/2011 | 100m |
| 78 | ANNA BIATRYZ ARAUJO COUTINHO | 26/03/2009 | 100m |
| 79 | ANNA CLARA LOPES RAMOS | 26/06/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 80 | ANNA KAROLYNNE ALVES NOGUEIRA CANDEIRA | 23/08/2008 | 100m |
| 81 | ANNA LUIZA LOPES RAMOS | 26/06/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 82 | ANNA LUIZA MACHADO DE MELO PONTES | 07/10/2010 | 100m |
| 83 | ANNE SOPHIE CANDIA SOUSA | 18/02/2010 | 100m |
| 84 | ANTHONY PORTEJA LOPES | 31/07/2003 | 300m |
| 85 | ANTONIEL LEONARDO DE SOUZA FERREIRA | 14/09/1998 | 1KM |
| 86 | ANTONIO ITALO DE SOUZA ARAÚJO | 18/03/2004 | 300m |
| 87 | ANTONIO LUNA DOS SANTOS JUNIOR | 21/05/2003 | 600M |
| 88 | ANTONIO RONIEL DE SOUZA FERREIRA | 30/11/2001 | 600M |
| 89 | AQUILES MESAQUE ALENCAR SIVA LUCENA | 04/03/2011 | 100m |
| 90 | ARIEL DE SOUSA GOMES | 07/02/2004 | 300M |
| 91 | ARTHUR BARBOSA BELO | 30/08/2006 | 200m |
| 92 | Arthur Gama Carvalho | 09/12/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 93 | Arthur Guilherme dos Santos Ferreira | 10/07/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 94 | ARTHUR HENRIQUE RAMOS LIMA | 06/02/2009 | 100m |
| 95 | ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA PATRICIO | 09/09/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 96 | Arthur Vinicius Cardoso de Alcântara | 17.11.12 | 200 M |
| 97 | ARTHUR VITOR LOPES DOS SANTOS | 07/12/2000 | 1KM |
| 98 | ARTHUS OBERON ROCHA FONSECA BARRETO | 19/07/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 99 | ARTUR GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA | 08/06/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 100 | ARTUR SOARES DA TRINDADE | 20/12/2005 | 300m |
| 101 | ATHILA DA ILVA FIARES | 03/12/2000 | 1KM |
| 102 | ATICI KAROLAINA DA SILVA AMBROSIO | 10 ANOS | 300M |
| 103 | BARBARA THAUANA F. MACELLARO | 05/09/2005 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 104 | BEATRICE DE LUCENA RAMOS | 01/02/2005 | 300m |
| 105 | BEATRIZ DE SOUZA NUNES E SILVA | 29/10/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 106 | BIANCA GUVIARES | 25/12/2005 | 300m |
| 107 | BIANCA PORTO BASTOS | 28/07/2011 | 100m |
| 108 | BLENDO KALIL CRUZ RIBEIRO | 06/09/2002 | 600M |
| 109 | BRAYAN DA SILVA JUNIOR | 03/03/2002 | 600M |
| 110 | BRENDA LEONA BEZERRA PINHEIRO | 01/08/2003 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 111 | Breno Carneiro dos Santos | 12/07/2001 | 600M |
| 112 | BRENO KAUAN F. MACELLARO | 16/06/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 113 | Breno Silva de Araujo | 10/08/2001 | 600 M |
| 114 | BRUNA BEATRIZ SILVA BARBOSA | 21/08/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 115 | BRUNA KAROLINE BEZERRA PEREIRA | 22/09/2004 | 300m |
| 116 | Bruna Lohana dos Santos | 09/01/2003 | 300M |
| 117 | BRUNA MACHADO BARRETO | 25/05/2004 | 1Km |
| 118 | BRUNA SILVA MOTA | 06/06/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 119 | BRUNO ALVES BRITO | 19/06/2005 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 120 | Bruno da Silva Ambrosio | 10/07/2001 | 600 M |
| 121 | BRUNO DE MELO COIMBRA | 23.07.2004 | 300M |
| 122 | Bruno Lima Soares | 23/05/2002 | 600 M |
| 123 | CAIO ANDRE BARAÚNA SILVA | 12/04/2002 | 600m |
| 124 | CAIO JOSE DA SILVA GOMES | 01/02/2008 | 100m |
| 125 | CAIRO HENRIQUE SOUZA SOARES | 29/08/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 126 | CARINNE MOSLER ELLWANGER | 08/09/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 127 | Carla Caroline Santana de Souza | 15/07/2004 | 300 M |
| 128 | CARLA GIOVANNA GONÇALVES MORAIS | 01/10/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 129 | Carlos Augusto dos Santos Ferreira | 30/08/2005 | 200M |
| 130 | CARLOS EDUARDO BARRETO DE MAGALHÃES | 22/12/2009 | 100m |
| 131 | CARLOS EDUARDO DE SOUSA GARCIA | 03/08/2007 | 100m |
| 132 | Carlos Eduardo de Sousa Miranda Sousa | 12/09/2017 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 133 | CARLOS EDUARDO PINHO DOS SANTOS | 01/05/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 134 | CARLOS EDUARDO SOARES DE CARVALHO | 09/06/2002 | 600m |
| 135 | CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE | 21/04/2010 | 100m |
| 136 | CARLOS HENRIQUE PEREIRA CAMPOS | 06/09/2000 | 600M |
| 137 | Carlos Miguel Gomes de Lima | 25/02/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 138 | CAROLALINE SILVA FEITOSA | 20/04/2006 | 200m |
| 139 | CAROLINA BRILHANTE DE SOUZA CRUZ | 12/01/2011 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 140 | CAROLINE VIANNA MACIEL | 03/09/2002 | 600m |
| 141 | Cássia Yeshua Pereira de Oliveira | 30/12/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 142 | CAUE DO AMARAL BAESSO | 07/04/2008 | 100m |
| 143 | CHARLES ARAÚJO CAVALCANTE | 13/11/2008 | 100m |
| 144 | CHARLES LINDEMberg THOMAS DOS SANTOS PEREIRA | 21/09/2000 | 1Km |
| 145 | CHARLUS DA ILVA E SILVA | 13 ANOS | 600M |
| 146 | Chrissie Cezario navegantes | 08/02/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 147 | clara elis | 10/05/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 148 | Clara Elis da Conceição de Oliveira | 10/05/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 149 | CLARA SOFIA DA COSTA LIMA | 05/03/2011 | 100m |
| 150 | CLEITON ALVES DA SILVA | 19/04/2001 | 600M |
| 151 | CLOVES DA SILVA CHAVES | 11/10/2003 | 300M |
| 152 | CRISTIANE DAVID DA SILVA | 28/08/2000 | 1KM |
| 153 | DAISA FREITAS DE SOUZA | 07/02/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 154 | DALILA KEDMA MENDES DE OLIVEIRA | 18/06/2002 | 600M |

| | | | |
|-----|-------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 155 | DAMÁSIO CARNEIRO LARANJEIRA NETO | 28/06/2009 | 100m |
| 156 | Daniel Deivid Silva Alencar | 19/02/2001 | 1 KM |
| 157 | Daniel Vitor Lima Mendes | 22/07/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 158 | DANILO A M FREIRE | 21/03/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 159 | Danilo Pereira Henrique | 13/06/2003 | 300M |
| 160 | DANILO ROSA GOMES | 29/04/1995 | 100m |
| 161 | DANYELLE NATHALIA MUNHOZ RICHIL | 25/12/2004 | 300m |
| 162 | DAVI LUCAS SILVA SILVA | 23/03/2007 | 100M |
| 163 | DAVI LUCIANO MARQUES TOMAS | 21/09/2008 | 100M |
| 164 | DAVI RICARTE BEZERRA | 12/07/2008 | 100M |
| 165 | DAVI TRAVASSOS GUIMARAES | 15/11/2011 | 100m |
| 166 | DAVI TRINDADE BARBOSA | 15/03/2011 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 167 | DEBORA Oliveira | 25/06/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 168 | DEIVYLLE VINICIOS ALMEIDA TIMOTEIO | 16/05/2003 | 600m |
| 169 | DENILSON ALMEIDA MOTA | 02/02/2002 | 600m |
| 170 | DEVID KAUÃ ALVES GUERREIRO | 04/11/2002 | 600M |
| 171 | DEYVID KENNED MENDES OLIVEIRA | 08.02.2005 | 300M |
| 172 | DEYVIDE FELIPE NEVES MENEZES | 12/09/2003 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 173 | DIECHESON YURI ABEL DE SOUZA | 09/09/2001 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 174 | DIEGO ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA | 24/11/2006 | 200m |
| 175 | DIENNFER WILLIAMS REIS BASTO | 08/09/2010 | 100m |
| 176 | DIOGO FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA | 07/09/2009 | 100m |
| 177 | DIONATAN ALESSANDRO CAMARÃO FRANCO | 04/01/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 178 | DIONATAN RIBEIRO LARANJEIRA | 19/12/2004 | 300m |
| 179 | DIONISO DE CASTRO DA SILVA | 22/04/2001 | 1KM |
| 180 | Djalma Rodrigues da Silva Neto | 26/08/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 181 | DUANNY VICTORIA LIMA JONSEN | 23/12/2006 | 200M |
| 182 | EDINARA BATISTA NUNES | 26/10/2004 | 100m |
| 183 | EDSON RODRIGO SOUSA BARATA | 22/10/2008 | 100m |
| 184 | EDUARDO ANTONIO PEREIRA | NÃO TEM | 1KM |
| 185 | EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO | 29.01.2003 | 300M |
| 186 | EDUARDO DE SOUZA FERREIRA | 27/12/2007 | 100m |
| 187 | EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA | NÃO TEM | 600M |
| 188 | EDUARDO FELIPE GOMES SOUSA | 27/11/2001 | 600m |
| 189 | EDUARDO GUILHERME ARAÚJO MORAES | 12/10/2006 | 200M |
| 190 | EDWARDA DE CASTRO LEVEL | 20/11/2003 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 191 | Elian Marinho Furtado | 12/03/2000 | 1 KM |
| 192 | ELIANE MELQUIDES FERNANDES | 07/03/2000 | 1KM |
| 193 | ELIAS BEZERRA DA SILVA | 20/04/2003 | 600m |
| 194 | Elias Emanoel Souza da Costa | 22/04/2002 | 600 M |
| 195 | ELIZETE ALVES DOS SANTOS | 26/11/2000 | 1KM |
| 196 | ELLEN JEYCIELLE | 02/12/2001 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 197 | ELLEN VICTORA MACEDO SANDES | 04/12/2005 | 200m |
| 198 | EILLEN JEYCIELLE LUCIANO DE SOUZA | 02/12/2001 | 1Km |
| 199 | ELMI GUILHERME BEZUSKA | 02/12/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 200 | EMANELLE SOUSA DE ARAUJO | 18/08/2009 | 100m |
| 201 | EMANUEL CADETE DE ALMEIDA | 20/06/2008 | 100m |
| 202 | Emanuel Davi Cunha Ramos | 16/02/2005 | 300 M |
| 203 | EMANUELLE LIMA | 17/07/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 204 | EMANUELLY BATISTA GUIMARÃES | 24/07/2009 | 100m |
| 205 | EMILI MIRIAM MESSIAS DE LIMA | 27.07.2003 | 300M |
| 206 | EMILLY ALVES CORDEIRO | 26/09/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 207 | EMILLY JALINE DOS SANTOS DE SOUZA | 11/04/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 208 | ENRIQUE FERREIRA MOELLMANN | 06/01/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 209 | ENZO MICHAEL MARINHO NASCIMENTO | 02/11/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 210 | Enzo Soares Gomes | 16/10/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 211 | ERIC DOS SANTOS SILVA | 02.09.2007 | 100M |
| 212 | ERICA FERREIRA DA SILVA MAIA | 13/05/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 213 | ERICA NATHALY FRANCO REIS | 28/07/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 214 | Erick Cirino dos Santos | 01/04/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 215 | ERICK EDUARDO NASCIMENTO MACHADO | 24/10/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 216 | Erick Regivan de oliveira Guimarães | 14/01/2004 | 300 M |
| 217 | ERICKIS WILLIAM PEREIRA DA SILVA | 08/08/1998 | 1KM |
| 218 | ERIK DOS ANTOS SILVA | 02/09/2007 | 100M |
| 219 | ERNANI PAULO NACAMURA NASCIMENTO | 30/12/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 220 | ESTER RODRIGUES SILVA | 21/12/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 221 | ESTHEFANNI SANTOS LIMA | 29/03/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 222 | ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETO | 09/03/2002 | 600M |
| 223 | EUDES ARIEL CORDEIRO | 24/01/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 224 | EZEQUIEL ALVES MEDEIROS | 12/04/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 225 | Fábio Kayky Manduca Peixoto | 11/12/2002 | 600M |
| 226 | Fábio Marques | 06/10/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 227 | Fabricio Pereira Henrique | 11/11/2006 | 200M |
| 228 | Felipe da Silva Ferreira | 12/02/2006 | 300 M |
| 229 | FELIPE DOS SANTOS SILVA | 13/09/2005 | 200m |
| 230 | FELIPE PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA | 04/04/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 231 | FELIPE PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA | 04/04/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 232 | FELIPE RICARTE BEZERRA | 05/04/2005 | 300m |
| 233 | FELYPE WELLINGTON DINIZ DE SOUSA | 20/12/2004 | 300Km |
| 234 | FERNADA CUNHA PAOLA | 22.08.2004 | 300M |
| 235 | FERNANDA BRITO DE LIMA | 02/12/2006 | 200m |
| 236 | FERNANDA DA SILVA DUARTE | 01.06.2003 | 600M |
| 237 | FERNANDO COSTA | 31/10/2001 | 600M |
| 238 | FLAVIA LETÍCIA CHAVES ALENCAR | 05/06/2011 | 100m |
| 239 | Flávio Ricardo Santos Silva | 31/03/2001 | 600 M |

| | | | |
|-----|--|------------|-------------------------------|
| 240 | FRANCISCA SUELE CASTRO DA SILVA | 14 ANOS | 1KM |
| 241 | FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO NETO | 09.03.2005 | 300M |
| 242 | FRANCO JÚNIOR GUIMARAES SOUSA | 02/06/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 243 | FRANK NASCIMENTO NOGUEIRA FILHO | 05/11/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 244 | Fredson William Mesquita de Arruda | 18/07/2000 | 1 KM |
| 245 | GABRIEL AKLER ALENCAR SILVA LUCENA | 15/10/2002 | 600m |
| 246 | GABRIEL ARAUJO DA SILVA | 17/07/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 247 | GABRIEL AUGUSTO RAMOS FERREIRA | 10/06/2003 | 600m |
| 248 | Gabriel Brito | 01/03/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 249 | GABRIEL DE OUZA BRITO | 04/11/2001 | 600M |
| 250 | GABRIEL DOUGLAS LIMA CORREIA | 14/09/2002 | 600M |
| 251 | GABRIEL FABRICIO DE SOUZA | 29/03/2008 | 100m |
| 252 | GABRIEL IAGO MELO DE SOUZA | 03/05/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 253 | GABRIEL LUIS MATOS DE SOUZA | 02/02/2003 | 600M |
| 254 | GABRIEL MEDRADO HUCHOA | 18/04/2003 | 600m |
| 255 | GABRIEL MELO ADORIAN | 27/11/2009 | 100m |
| 256 | Gabriel Pessoa Faustino | 10/06/2005 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 257 | GABRIEL PINTO DA SILVA | 22.07.2004 | 300M |
| 258 | GABRIEL RESPLANDES SANTOS | 26/03/2000 | 1km |
| 259 | GABRIEL SOUSA CUNHA LEVEL | 15/09/2000 | 1Km |
| 260 | GABRIEL SOUSA SILVA | 31/08/2007 | 100m |
| 261 | GABRIEL TAVARES DE SOUZA | NÃO TEM | 1KM |
| 262 | GABRIEL VITOR DOS SANTOSPESSOA | 13.062.005 | 300M |
| 263 | gabriela xavier lacerda | 24/06/2011 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 264 | GABRIELLE YASMIM OLIVEIRA DE ANDRADDE | 19/01/2007 | 200m |
| 265 | Geffeson Pinheiro de Souza Filho | 14/11/1998 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 266 | GELITON BEZERRA ROQUE JUNIOR | 23/04/2000 | 1Km |
| 267 | GENICE VICTÓRIA ALVES GOMES | 22/09/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 268 | Geovana Rodrigues de Souza | 27/12/2006 | 100M |
| 269 | GEOVANDER DÉ JESUS | 01/10/2003 | 300M |
| 270 | GESIVALDO LEANDRO DE MELO | 25/09/2001 | 1KM |
| 271 | GIOVANA ARAUJO FIRMINO | 19/08/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 272 | Giovana Marques | 24/02/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 273 | GIOVANA RODRIGUES SILVA | 25/06/2008 | 100m |
| 274 | Gisele de Souza Barros | 01/06/2001 | 600 M |
| 275 | Giulliana Marques | 19/03/2011 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 276 | GLEDISON HENRIQUE SANTOS CARDOSO | 01/04/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 277 | Glenda Isabela da Silva dos Santos | 15/11/2004 | 300 M |
| 278 | GUILHERME RAFAEL SAMPAIO DE MORAES | 19/05/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 279 | GUILHERME RHAIRON GOMES SOUSA | 26/10/2003 | 600m |
| 280 | GUILHERME SAMUEL MACHADO DE MELO PONTES | 15/05/2009 | 100m |
| 281 | GUILHERME SOUZA E SILVA | 05/12/2004 | 300m |
| 282 | GUINETHKRYSLA MUNIZ DE ALMEIDA | 28.09.2002 | 600M |
| 283 | GUSTAVO ARAÚJO SOARES | 26/03/2005 | 300m |
| 284 | GUSTAVO CARNEIRO COSTA ÁLVERES MENEZES | 09/10/2006 | 200m |
| 285 | GUSTAVO DE SOUZA ANDRADE | 03/01/2005 | 300m |
| 286 | GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJO | 29.06.2003 | 300M |
| 287 | GUSTAVO HENRIQUE CADETE SILVA | 03/11/2005 | 200m |
| 288 | GUSTAVO HENRIQUE ROSA MELO | 18/11/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 289 | GUSTAVO KALLON AURELIANO NASCIMENTO | 20/12/2000 | 1KM |
| 290 | HALEF SAMUEL MACHADO DA COSTA | 09/04/2004 | 300m |
| 291 | HARLEY CHELSON THOMAS DOS SANTOS PEREIRA | 18/09/2001 | 600m |
| 292 | HEITOR SOUZA DOS SANTOS | 10/02/2010 | 100m |
| 293 | Helen Vitória Batista Martins | 23/05/2006 | 200M |
| 294 | Henrique Anjos | 16/07/2012 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 295 | HENRIQUE DOS ANJOS PIRES | 16/07/2012 | 100m |
| 296 | HENRIQUE GEOVANE RODRIGUES LOPES | 14/12/2003 | 300m |
| 297 | HENRIQUE PEREIRA FURTADO | 17/06/2006 | 200M |
| 298 | HERBERT DA SILVA DUARTE | 14/09/2003 | 300m |
| 299 | HUGO GABRIEL MARTINS BRANDÃO | 13/11/2010 | 100m |
| 300 | HUMBERTO LUCAS DA SILVA | 27.10.2006 | 200M |
| 301 | IAGO DE SOUZA ALENCAR | 12/07/2005 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 302 | IAGO FERREIRA DE SOUZA | 28/05/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 303 | IAMI VITORIA MEDRADO VIERA MARQUES | 07/01/2006 | 200m |
| 304 | IAN LUCAS SALES DO NASCIMENTO | 28/06/2009 | 100m |
| 305 | IAN VITOR FREITAS ROSA SILVA | 10/05/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 306 | iarley flores | 26/01/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 307 | ICARO SLEY MOURA DA COSTA | 21/04/2003 | 600m |
| 308 | IGO GUILHERME ARAUJO | 07/03/2007 | 200M |
| 309 | IGOR ALEXANDRO DA CRUZ MOTA | 17/04/1999 | 1KM |
| 310 | IGOR CABRAL DE ARAÚJO | 03/12/2013 | 100M |
| 311 | IGOR EMANUEL BEZERRA LOPES | 02/01/2001 | 1km |
| 312 | IGOR GABRIEL DA COSTA LIMA | 12/06/2007 | 200m |
| 313 | Igor Sullivan Alves Guivara | 20/08/2013 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 314 | IMNA EVELIN MENDONÇAO RODRIGUES | 18/09/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 315 | INGRID VITÓRIA DA COSTA NOGUEIRA | 25/06/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 316 | Isabela Gama Carvalho | 22/11/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 317 | ISABELLA VERA BRÍGLIA MEIRELES | 23/05/2004 | 300m |
| 318 | ISABELLE GURJÃO CARNEIRO | 18/02/2006 | 200m |
| 319 | ISABELLY DOS RESI SANTOS | 23/10/2009 | 100m |
| 320 | Isac Bueno Sousa Filho | 01/07/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 321 | ISAQUE SAMUEL MENDONÇA DE SOUZA | 23/10/2008 | 100m |
| 322 | ISIS ISABELLA ALBUQUERQUE COUTINHO | 28/06/2011 | 100m |
| 323 | ITALO BRUNO MEDRADO VIERA MARQUES | 12/03/2007 | 200m |
| 324 | ITALO RYAN OLIVEIRA SILVA | 09/06/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |

| | | | |
|-----|-----------------------------------|--------------|-------------------------------|
| 325 | IURY CAUÃ COSTA ALVES | 28/09/2006 | 200m |
| 326 | IZEQUIAS LEANDRO DE JESUS | 30/01/2007 | 200M |
| 327 | JACKELLYNE SILVA DA COSTA E COSTA | 14/07/2007 | 100m |
| 328 | Jailson Cleyton da Souza da silva | 25/04/2000 | 1 KM |
| 329 | JAIRO DE SOUZA SANTOS | 02/04/2000 | 1KM |
| 330 | JANAINA DA SILVA MELVIDES | 05.03.2005 | 300M |
| 331 | JAZIEL VERRIMO GONZAGA | 05/11/1999 | 1KM |
| 332 | JENIFER CIPRIANO | 22/03/2000 | 1KM |
| 333 | JENIFFER LORHAYNY HOFFMANN | 01.12.2004 | 300M |
| 334 | JENNIFER MARA DA SILVA VIANA | 13/01/2012 | 100m |
| 335 | JENNIFER STEPHANY NUNES CARDOSO | 24/03/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 336 | JESSYKA FERREIRA DA SILVA | 03/01/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 337 | Jhamiris Carneiro dos Santos | : 21/07/2003 | 300M |
| 338 | JHENIFER LARISSA SILVA SOUZA | 31/05/2003 | 600m |
| 339 | JHENNYFER DE ALMEIDA AMORIM | 10/12/2000 | 1KM |
| 340 | JHONATAN BARBOSA DE PAIVA | 18/06/2001 | 600M |
| 341 | JHONATAN EMANUEL ARAUJO OLIVEIRA | 18/04/2010 | 100m |
| 342 | JHULIO ALVES LIMA | 03/06/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 343 | JHULLY KAYANE ROCHA DA SILVA | 05/09/2006 | 200m |
| 344 | Joana Emanuela Cadete | 22/07/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 345 | João Américo Soares Gomes | 08/04/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 346 | JOÃO GABRIEL ARAUJO DA SILVA | 12/12/2007 | 100m |
| 347 | JOÃO GABRIEL MARQUES MELO | 03/02/2007 | 200m |
| 348 | JOÃO GABRIEL SOUZA BARBOSA | 29/04/2009 | 100m |
| 349 | JOÃO GABRIEL SOUZA BEZERRA | 13/10/2002 | 600m |
| 350 | JOÃO GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO | 27/03/2003 | 300m |
| 351 | JOÃO KENNEDY DIAS FEITOSA | 18/07/2001 | 600m |
| 352 | JOÃO LUCAS ALVES DOS SANTOS | 02/02/2004 | 300M |
| 353 | JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA E SILVA | 04/07/2009 | 100m |
| 354 | João Paulo Cardoso de Alcantara | 09.08.07 | 300 M |
| 355 | JOÃO PAULO LIMA SILVA | 08/11/2008 | 100m |
| 356 | JOÃO PEDRO BORGES RODRIGUES | 21/08/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 357 | JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO DE ANDRADE | 07/08/2011 | 100m |
| 358 | joão pedro do nascimento barbosa | 18/04/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 359 | JOÃO PEDRO MOURA GOMEZ | 22/01/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 360 | JOÃO PEDRO OLIVEIRA | 08/06/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 361 | JOÃO PEDRO RODRIGUES ALENCAR | 29/12/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 362 | JOÃO ROBERTO ARAUJO LIMA | 09/10/2000 | 1Km |
| 363 | JOÃO VICTOR PERDIZ VENZEL | 17/02/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 364 | JOAO VITOR DOS SANTOS | 30/01/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 365 | JOCASSIO SANTOS MORAIS | 22.08.2004 | 1KM |
| 366 | JOELSON F. ARAUJO SEBASTIÃO | 04/10/1997 | 1KM |
| 367 | JOHAN JONES FERNANDES FILGUEIRAS | 21/04/2003 | 600m |
| 368 | JOHN CRUZ RIBEIRO | 18/03/2014 | 300M |
| 369 | JOHN LUCAS VICTOR BAIMA MARCELO | 01/09/2001 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 370 | JOHN WESLEY TIMÓTEO FILHO | 27/08/2007 | 100m |
| 371 | JOILCE MACEDO DA SILVA | 14/10/1982 | 1Km |
| 372 | JONAS LOPES CONCEIÇÃO | 19/03/2002 | 600M |
| 373 | JONATHA EMANUEL ARAUJO OLIVEIRA | 18/04/2010 | 100m |
| 374 | JOSE ANTONIEL CONCEIÇÃO COSTA | 20/08/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 375 | JOSE BENICIO PEREIRA MELO | 15/05/2002 | 600m |
| 376 | JOSE CASSIANO BANDEIRA DA SILVA | 30/07/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 377 | JOSE VINICIUS SOUSA DE ARAUJO | 23/04/2009 | 100m |
| 378 | JOSUÉ COELHO TEIXEIRA | 04/02/2001 | 1Km |
| 379 | JOSUÉ FERREIRA DA SILVA | 21/11/2001 | 600M |
| 380 | JOSUE FONTINELE ASSIS | 20/11/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 381 | JUAN FELIPE BARBOSA | 10/10/2001 | 600M |
| 382 | JUAN SOARES ABREU | 13.10.2005 | 300M |
| 383 | JULIA BEATRICE SALUSTIANO CRUZ | 04/11/2008 | 200m |
| 384 | JULIA CATARINA RODRIGUES ALENCAR | 06/03/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 385 | JULIA COSTA ROLLA VILAS BOAS | 16/08/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 386 | Julia Duarte | 25/02/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 387 | JULIA MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA | 20/08/2010 | 100m |
| 388 | Júlia Natasha Pereira de Oliveira | 22/01/2011 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 389 | JULIA VITORIA DINIZ MENDES SOUTO | 31/08/2005 | 300m |
| 390 | JULIANA VITORIA DA SILVA CASTRO | 09/09/2006 | 200m |
| 391 | JULIANE VIANNA MACIEL | 03/01/2009 | 100m |
| 392 | JULIANY MELVILLY | 24/12/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 393 | KAEL DAVI DE ALMEIDA MEDEIROS | 13/06/2006 | 200M |
| 394 | KAIKE JHULLYAN ROCHA DA SILVA | 31/03/2005 | 300m |
| 395 | KAIO FELIP MORAES GUIMARAES | 13/11/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 396 | KAMILE EMILE VITORIA ALBUQUERQUE | 14/05/2002 | 100m |
| 397 | KAMILE VITORIA ALBUQUERQUE | 14/05/2002 | 100m |
| 398 | KAMILLY VITORIA BATISTA NUNES | 13/08/2009 | 100m |
| 399 | KAMILY NOGUEIRA DE SOUZA | 17/08/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 400 | KAMYLY JAMYLLY MOTA | 12/02/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 401 | KAREN THAYSSA SILVA SODRE | 08/12/2003 | 1Km |
| 402 | KARINA MONTEIRO SOUSA | 18/09/2007 | 100m |
| 403 | KARMEM DA SILVA PEREIRA | 03/02/2001 | 1KM |
| 404 | KAROLAINNE VIEIRA DA SILVA | 01/01/2001 | 1KM |
| 405 | KAROLINNY RODRIGUES MACIEL | 27/02/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 406 | KARYEN ELLY HANNA SOUZA DOS ANJOS | 31.10.2005 | 300M |
| 407 | KASSIA KELLY NASCIMENTO MONTEIRO | 29/04/2003 | 600M |
| 408 | KAUAN DOS ANTOS SOARES | 10/11/2005 | 300M |
| 409 | KAUAN KEILON MUNIZ PIMENTEL | 01.08.2006 | 200M |

| | | | |
|-----|---------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 410 | KAUAN MIGUEL DOS SANTOS | 24/10/2007 | 100M |
| 411 | KAUAN MIGUEL DOS SANTOS | 24.10.2007 | 100M |
| 412 | KAUAN MIGUEL DOS SANTOS | 24/10/2007 | 200M |
| 413 | KAYKY DIEGO | 17/02/2004 | 300M |
| 414 | KAYLAN MIKAEL DA SILVA RIBEIRO | 20/10/2010 | 100m |
| 415 | KAYLANE SERRA DOS SANTOS | 07/05/2003 | 300m |
| 416 | KAYLANE SOARES DA SILVA | 25.09.2004 | 300M |
| 417 | KAYLLA LORRAINE DA SILVA FURTADO | 04.06.2005 | 300M |
| 418 | KELVEN AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS | 18/12/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 419 | KELVEN FERREIRA DA SILVA | 22.01.2008 | 100M |
| 420 | KETHELLEN KAUANY A. RAMOS | 05/04/2007 | 200M |
| 421 | KETHRYN EMANUELLY BEZERRA LOPES | 26/10/2006 | 200m |
| 422 | KEVIN SOUZA DE ANDRADE | 08/11/2002 | 600m |
| 423 | KHAYRO GABRIELL DE MORAES EVANGELISTA | 29/11/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 424 | LAJLA MIKELLY DE SOUZA ARAUJO | 13/02/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 425 | LAÍS COSTA ESTEVES | 12/02/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 426 | LAIS FERNANDA ALVES DUARTE | 26/08/2000 | 1Km |
| 427 | Lais Nascimento | 14/09/2005 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 428 | LAISA GABRIELA VENTURA TORREIAS RIOS | 18/09/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 429 | LAISA MARIA DINIZ DE SOUSA | 01/12/1999 | 1Km |
| 430 | LAIZE RAFAELA AVILA DE ARAUJO | 02.01.2006 | 200M |
| 431 | LARA DHULLY COSTA LIMA | 08/10/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 432 | LARA EDUARDA ALMEIDA | 09/08/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 433 | LARA FERNANDA BORGES HENDGES | 20/02/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 434 | LARA MARIA TRAVASSOS GUIMARAES | 04/12/2008 | 100m |
| 435 | LARAH VICTÓRIA AMORIM DE SOUZA | 27/08/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 436 | LARISSA ANGELINA BARATA LIMA | 24/11/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 437 | LAUANNY FRANCISCA MARTINS DA SILVA | 06/02/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 438 | LAURA MAURMANN | 05/02/2009 | 100m |
| 439 | LAURA MAURMANN | 05/02/2009 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 440 | LAYARA LUIZA MACEDA GUVARES | 01/05/2004 | 300m |
| 441 | LEONARDO GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA | 18/02/2007 | 200m |
| 442 | LEONARDO PORTELA SSILVA | 27/07/1997 | 1KM |
| 443 | Lérien de Araújo Andrade | 13/12/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 444 | LETHICIA BORGES DE OLIVEIRA | 29/06/2004 | 300km |
| 445 | Lilian Andrade | 29/04/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 446 | LIVIA ANDRADE SILVA | 18/05/2011 | 100m |
| 447 | LOHAN JONES FERNANDES FIGUEIRAS | 17/10/2007 | 100m |
| 448 | LOHANY DA SILVA NASCIMENTO | 10/04/2000 | 1KM |
| 449 | LORENA DOS SANTOS | 13/04/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 450 | LORENA JÚLIA ROSA FERREIRA | 11/07/2000 | 1Km |
| 451 | LORRAN ALVES BATISTA DE OLIVEIRA | 10/10/2007 | 200m |
| 452 | LORRANE DA SILVA LOBATO | 09/06/1998 | 1KM |
| 453 | LUAN DAVI PAZ DA COSTA | 22/09/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 454 | Luan de Souza Brandão | 09/02/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 455 | LUAN RAMONE SALES CHAVES | 25.10.2004 | 300M |
| 456 | LUANA MONTEIRO SANTANA ARAUJO | 02/12/2000 | 1Km |
| 457 | LUANNY KAROLINE ALEIXO | 30/04/2001 | 200m |
| 458 | LUCAS CALDAS DA COSTA OLIVEIRA | 23/02/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 459 | Lucas Carneiro dos Santos | 27/12/2005 | 200M |
| 460 | LUCAS DOS SAMOS ARAÚJO | 25/07/2001 | 600M |
| 461 | LUCAS FLORIANO DIAS | 29/03/2001 | 1KM |
| 462 | LUCAS GABRIEL NUNES CRISTO | 18/05/2008 | 100m |
| 463 | LUCAS JOSE ASSUNÇÃO SIMÃO | 03/03/1975 | 100m |
| 464 | LUCAS KAUÁ PEREIRA GREGORIO | 14/09/2006 | 200M |
| 465 | LUCAS MATEUS DA SILVA MESSA | 07/07/2002 | 600m |
| 466 | LUCAS MATEUS OLIVEIRA | 21/09/2000 | 1KM |
| 467 | LUCAS MOREIRA DE SOUZA | 05/11/2001 | 1KM |
| 468 | LUCIANO SAMPAIO DE MORAES JUNIOR | 22/02/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 469 | LUCIMARA DA SILVA SANTOS | 12/03/2000 | 1KM |
| 470 | Lúcio Ramdharry Araújo Guivara | 25/12/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 471 | LUDIMILLA ANDIONYRA MARQUES TOMAS | 12/10/2004 | 300M |
| 472 | LUIG DENNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 03/12/2008 | 100m |
| 473 | LUIS ANTONIO CORREA SOARES NETO | 07/03/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 474 | LUIS AUGUSTO ALMEIDA | 03/03/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 475 | LUIS HENRIQUE ALMEIDA MOTA | 11/03/2007 | 200m |
| 476 | LUIS HENRIQUE MARTINS SOARES | 07/09/1998 | 1KM |
| 477 | LUIS MIGUEL OLIVEIRA SILVA | 11/12/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 478 | LUIZ ANTONIO BARROSO DE CASTRO JUNIOR | 04/06/2007 | 200M |
| 479 | LUIZ ANTONIO MEDEIROS DA SILVA | 25/06/2003 | 600m |
| 480 | LUIZ CARLOS DA COTA CASTRO | 04/12/2000 | 1KM |
| 481 | Luiz Eduardo Carneiro dos Santos | 17/02/2000 | 100M |
| 482 | LUIZ EDUARDO DA SILVA | 17/02/2007 | 200M |
| 483 | LUIZ EDUARDO HENRIQUE PINTO FONSECA | 26/09/2004 | 300m |
| 484 | Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos | 27/01/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 485 | LUIZ FELIPE MACEDA GUVARES | 18/02/2011 | 100m |
| 486 | Luiz José Stalin Ernesto Gil Araújo | 20/12/2003 | 300 M |
| 487 | LUIZ MIGUEL DA SILVA FIGUEIREDO | 18/03/2007 | 200m |
| 488 | LUIZ MIGUEL MACEDA GUVARES | 07/04/2009 | 100m |
| 489 | LUIZ OTAVIO OLIVEIRA FERREIRA | 16/03/2006 | 200m |
| 490 | MARCELO ASAFFE LIMA DE MORAES | 10/09/2007 | 100m |
| 491 | MARCELO HENRIQUE ARAÚJO BATISTA | 03/09/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 492 | MARCELO MOREIRA DE SOUZA | 05/03/2000 | 1KM |
| 493 | MARCIO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS | 14/02/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 494 | MARCOS ANDRÉ MOREIRA DE SOUZA | 26/12/1997 | 1KM |

| | | | |
|-----|--------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 495 | marcos luciano | 01/02/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 496 | MARCOS MOREIRA DE SOPUZA | 06.12.2003 | 300M |
| 497 | MARCOS VINÍCIOS PASSOS DA SILVA | 12/02/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 498 | MARCUS HENRY BEZERRA DE SOUZA | 20/01/2001 | 1Km |
| 499 | MARDEL DO NASCIMENTO SOARES JÚNIOR | 18/06/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 500 | Maren Marcela Vieira | 04/02/2005 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 501 | MARIA CECILIA CUNHA OLIVEIRA | 29/08/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 502 | MARIA EDUARDA ALMEIDA DE ANDRADE | 05/01/2010 | 100m |
| 503 | MARIA EDUARDA BARBOSA DE ARAUJO | 31/08/2005 | 300m |
| 504 | MARIA EDUARDA BEZERRA PEREIRA | 23/03/2011 | 100m |
| 505 | MARIA EDUARDA DE SOUZA SOUTO | 03/02/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 506 | MARIA EDUARDA IANNUZZI | 10/01/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 507 | MARIA EDUARDA L. CASSIANO MAROZINI | 08/01/2010 | 100m |
| 508 | MARIA EDUARDA MADSEN | 16/02/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 509 | MARIA EDUARDA VIANA DIAS | 30/04/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 510 | Maria Socorro Nascimento Xavier | NAO TEM | 1KM |
| 511 | Mariah Clara Artimandes Morais | 03/06/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 512 | Mariah Isabela Santana Artimandes | 05/09/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 513 | mariana brito | 17/10/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 514 | MARIANA NICOLE CAVALCANTE DE MELO | 18/07/2006 | 200m |
| 515 | MARIANA PEREIRA DE MACEDO | 10/01/2009 | 100m |
| 516 | MARIANA VIANA DE CARVALHO | 10/09/2011 | 100m |
| 517 | MARIELLE LAIS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 11/09/2006 | 200M |
| 518 | MARILIA BEATRIZ PACHECO BEZERRA | 31/08/2005 | 300m |
| 519 | MARILIA S. SILVIA | 08/12/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 520 | MARINA VIANA ALVES | 02/08/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 521 | MÁRIO FERREIRA COSTA FILHO | 17/07/2003 | 300m |
| 522 | MÁRIO HENRIQUE ALVES BRITO | 15/12/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 523 | MÁRIO NETO RODRIGUES DE MELO | 23/11/2005 | 200m |
| 524 | MARKUS GABRIEL CLEMENTE DOS SANTOS | 17/04/2002 | 600M |
| 525 | MATEUS COSTA DE SOUSA | 09/08/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 526 | MATEUS DOS SANTOS GOMES | 05/11/2002 | 600M |
| 527 | MATEUS LIMA BATISTA | 24/11/2002 | 600M |
| 528 | Mateus Marques Souza | 23/05/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 529 | MATEUS VINICIOS FERNADES SILVA | 20/12/2000 | 1Km |
| 530 | MATHEUS BARBOSA ALVES | 10/07/2001 | 1KM |
| 531 | MATHEUS FERNANDES DE SOUSA | 19/07/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 532 | MATHEUS GABRIEL FERNANDE LIMA | 28/02/2002 | 600M |
| 533 | MATHEUS HENRIQUE LIMA PESSOA | 18/02/2002 | 600M |
| 534 | MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA | 12/07/2008 | 100m |
| 535 | MATHEUS SILVA ALBUQUERQUE | 16/04/2001 | 1Km |
| 536 | Matheus Sousa | 01/06/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 537 | MATHEUS VIEIRA DO NASCIMENTO | 02/11/2005 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 538 | MAURICIO FERNANDES DE MELO JUNIOR | 21/02/2011 | 100m |
| 539 | MAX JULIAN PEREIRA MACEDO | 06/03/2010 | 100m |
| 540 | Mayany Vidigal Amorim | 25/10/2002 | 600 M |
| 541 | MELISSA GARCIA DE SOUZA | 14/04/2011 | 100m |
| 542 | Michael Maik Almeida | 11/01/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 543 | Michely Lopes Batista de Sousa | 07/05/2005 | 300 M |
| 544 | Miguel Brito | 04/07/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 545 | MIGUEL SILVA | 03/06/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 546 | MIKAEL FELIPE DOS SANTOS | 21/05/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 547 | MILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 22/07/200 | 1KM |
| 548 | MILLENA BRITO ATKINSON | 06/09/2000 | 1Km |
| 549 | MOIES LIMA DA SILVA | 12/03/2002 | 600M |
| 550 | MOISES DA SILVA FERREIRA | 02/06/2005 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 551 | MOISES PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA | 26/06/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 552 | MONICA PEREIRA GOMES | 11/05/2005 | 300M |
| 553 | MURILLO DE CAMPOS TEIXEIRA | 26.05.2006 | 100M |
| 554 | NADSON CRISTIAN DA SILVA SANTOS | 08/01/2002 | 600M |
| 555 | NARLEY HEYK MARQUES TOMAS | 12/06/2002 | 600M |
| 556 | NATAN SANTANA ARAUJO | 08/08/2009 | 100m |
| 557 | NAVANA SILVA PEREIRA | 17.11.2005 | 300M |
| 558 | NEIDE DE SOUZA DOS SANTOS | 27.08.2005 | 200M |
| 559 | Nicolle Boldrini Dutra | 20/10/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 560 | NICOLLE MORGAN BRAGA COSTA | 29/06/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 561 | NICOLLY RHAIRON GOMES SOUSA | 12/11/2011 | 100m |
| 562 | NICOLLY RODRIGUES DE SOUSA | 01/01/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 563 | Nikole Kirsch Rocha | 06/10/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 564 | Nilberto augusto da silva Rebouças | 06/05/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 565 | Nohemyr Oliveira da Conceição | 13/07/2002 | 600 M |
| 566 | OLÍCIO RODRIGUES DE MORÁIS NETO | 12/03/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 567 | OSVALDO JESUS NASCIMENTO | NAO TEM | 1KM |
| 568 | Otávio Anthony Terêncio | 09/06/2000 | 1 KM |
| 569 | Pablo Cristiam Brandão da Silva | 01/01/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 570 | Pablo da Silva Dias David | 04/02/2000 | 1KM |
| 571 | Paulo Daniel Ramdharry dos Santos | 27/06/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 572 | PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO FILHO | 13/08/2003 | 300m |
| 573 | PAULO HENRIQUE LOPES OLIVEIRA | 23/07/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 574 | PAULO HERIK ARAUJO DA SILVA | 26/06/2004 | 600M |
| 575 | PAULO RENATO BARBOSA JUNIOR | 14/05/2002 | 1Km |
| 576 | PAULO VITOR MORAIS RODRIGUES | 10/11/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 577 | PEDRO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS | 22/09/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 578 | Pedro Barbosa Marques | 11/07/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 579 | PEDRO ENRIQUE ALVES | 05/05/2007 | 200m |

| | | | |
|-----|-------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 580 | Pedro Gustavo Ribeiro Lopes | 23/12/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 581 | PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA | 29/04/2009 | 100m |
| 582 | PEDRO HENRIQUE DINIZ DIAS | 27/05/2010 | 100m |
| 583 | PEDRO HENRIQUE GOMES SILVA | 07/09/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 584 | Pedro Henrique Monteiro Mendes | 07/01/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 585 | PEDRO LUCAS DE ALMEIDA MEDEIROS | 11/05/2004 | 300M |
| 586 | PEDRO MANOEL CARNEIRO TIMOTEO | 02/09/2005 | 300m |
| 587 | PEDRO RODOLFO QUINTEIRO CAMACHO | 27/12/2005 | 200m |
| 588 | PIETRO MARTINS SAGICA | 11/06/2008 | 100m |
| 589 | Poliana Yanomami Rocha | 03/12/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 590 | POLLYANA BORGES DE OLIVEIRA | 17/05/2005 | 300m |
| 591 | Rafael da Silva Cavalcante | 07/08/2003 | 300 M |
| 592 | RAFAEL FERREIRA GONÇALVES | 30/07/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 593 | RAFAELLA LEITÃO VARELA | 30/12/2008 | 100m |
| 594 | Rafaelly Samara Araújo | 24/04/2002 | 600 M |
| 595 | Rai Ribeiro Trindade | 03/05/2003 | 300M |
| 596 | RAIANE DAMASCENO DA SILVA | 22/08/2003 | 600M |
| 597 | RAIANE DE SOUSA DOS SANTOS | 15/09/2005 | 200M |
| 598 | RAPHAELA MARKU NICHOLL | 19/01/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 599 | Raquel Baima Catarino | 02/04/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 600 | Raquel Baima Catarino | 02/04/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 601 | RAQUEL LARISSA LAVAREDA DE OLIVEIRA | 24/07/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 602 | Raquel Rodrigues Vieira | 28/03/2000 | 1 KM |
| 603 | RAUL WILHAMS WILSON JACOB | 20/07/2001 | 1Km |
| 604 | Rayane Amanda Trindade Richil | 21/09/2004 | 300M |
| 605 | RAYANE CARVALHO SAMPAIO | 15/04/2001 | 1Km |
| 606 | RAYANE DA SILVA MAGALHÃES | 29/08/2002 | 600M |
| 607 | RAYANE RODRIGUES FERREIRA | 26/08/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 608 | RAYNARA CRISTENNY RODRIGUES BARROSO | 13.03.2005 | 300M |
| 609 | RAYNARA LEAL DE MOURA | 15/03/2002 | 600M |
| 610 | Rayssa Beatriz Rodrigues Barroso | 31/01/2004 | 300 M |
| 611 | REBECA ALBUQUERQUE DA SILVA | 18/05/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 612 | Rebeca Ferreira Reis | 22/11/2002 | 600 M |
| 613 | Rebeca Moreira Martin | 10/07/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 614 | REBECA MOREIRA MARTINS | 27/05/2010 | 100m |
| 615 | REBECA PEIXOTO LOPES | 03/09/2005 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 616 | RENAN CASTRO | 12/07/2006 | 200m |
| 617 | RENATA DOS ANTOS NASCIMENTO | 24/02/2001 | 600M |
| 618 | Rennan Barbosa | 02/06/2007 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 619 | RHARYSON CARLOS DE ARAUJO | 15/01/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 620 | RIAN KELVES COSTA LIMA | NAO TEM | 600M |
| 621 | RICARDO LUCAS RIBEIRO DA SILVA | 01/01/2002 | 600M |
| 622 | RICARDO SANATAROSA RODRIGUES | 20/04/2013 | 100m |
| 623 | Ricelly de Souza Rodrigues | 04/05/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 624 | RICHARD GABRIEL BEZERRA DE SOUZA | 31/01/2010 | 100m |
| 625 | RICKSON RODRIGUES GOMES | 10/07/2009 | 100m |
| 626 | ROBERT WALLEX DA SILVA AQUINO | 07/10/2006 | 200m |
| 627 | Robson Adriel da Silva | 19/04/2004 | 300 M |
| 628 | ROBSON RODRIGUES LOPES FILHO | 25/04/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 629 | Rodrigo Barbosa | 05/05/2005 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 630 | RODRIGO LUIZ SOARES EVANGELISTA | 22/09/2005 | 600m |
| 631 | RONNYELSON KAUÃ FERREIRA RODRIGUES | 22.05.2006 | 200M |
| 632 | ROSELY MARCELE SANTOS FERREIRA | 11/06/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 633 | ROSSEL CARVALHO SAMPAIO | 04/03/2003 | 600m |
| 634 | RUAN CARLOS TEIXEIRA GUEDES | 03/04/2002 | 600M |
| 635 | RUAN KELVI COTA LIMA | 02/02/2004 | 300M |
| 636 | RUAN MILLER BEZERRA DE SOUZA | 29/10/2002 | 600m |
| 637 | Ruan Vinícius da Silva | 18/09/2006 | 200M |
| 638 | RUANISON GALVÃO LOPES | 30/10/2004 | 300Km |
| 639 | RUBENS ARTUR DOS SANTOS GIBIM | 09/08/2003 | 600m |
| 640 | Rubevan Oliveira de Araujo | 11/09/2005 | 300M |
| 641 | RUELSON PEREIRA GASPAR | 02+05.2005 | 300M |
| 642 | Ryan Caio Mota | 18/01/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 643 | RYAN MOREIRA DE SOUZA | 26.08.2006 | 200M |
| 644 | RYAN THIAGO FELIPE ABREU | 07/09/2006 | 200M |
| 645 | RYAN VICTOR LEITE DAMASCENO | 16/05/2004 | 300m |
| 646 | SABRINA EMANUELE OLIVEIRA FERREIRA | 08/07/2003 | 600m |
| 647 | SAMARA SOUZA DA SILVA | NAO TEM | 1KM |
| 648 | SAMUEL DE ARAUJO MORAIS | 28/06/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 649 | SAMUEL MUNIZ DA SILVA | 12/03/2002 | 600M |
| 650 | Sara Andressa Alves Rodrigues | 16/10/2000 | 1 KM |
| 651 | SARA SANTOS AZEVEDO | 28.09.2005 | 200M |
| 652 | SARAH ELASHA DE ARAÚJO OLIVEIRA | 14/03/2006 | 200m |
| 653 | SARAH EMANUELE RIBEIRO FERREIRA | 08/07/2003 | 600m |
| 654 | Sasha Mary Manduca | 14/05/2002 | 600M |
| 655 | SEULLEN VITORIA DA SILVA MESSA | 27/12/2007 | 100m |
| 656 | SHAYANE VITORIA SIVA DE PAULA | 19/07/2002 | 600m |
| 657 | SILVANA CAVALCANTE DA SILVA | 29/04/2006 | 200m |
| 658 | SOFIA NUNES CRISTO | 06/10/2007 | 100m |
| 659 | SOFIA SILVA BENTO | 01/05/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 660 | SÔMARA GONÇALVES FRAZÃO | 22/05/2002 | 600M |
| 661 | SOPHIA SILVA DÓS REIS | 09/05/2010 | 100m |
| 662 | Stephani Boldrini Dutra | 28/06/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 663 | STHEPHANY LORRANY MARTINS SILVA | 11/09/2004 | Corridinha das crianças 10-11 |
| 664 | STUART QUEIROZ SILVA | 10/03/2010 | 100m |

| | | | |
|-----|---|------------|-------------------------------|
| 665 | TALYSON MAICON COSTA SOARES | 03/12/2002 | 600M |
| 666 | TAYLOR ICARO FRANÇA MONTEIRO | 13/06/2010 | 100m |
| 667 | Taylor Icaro França Monteiro | 13/06/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 668 | Tayná Andrea Lourenço | 11/01/2004 | 300 M |
| 669 | TENNER AUGUSTO AGUILAR NUNES | 29/05/2009 | 100m |
| 670 | Thaís Santos | 14/12/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 671 | Thalia Gomes da Silva | 08/08/2000 | 1 KM |
| 672 | THALITA MAYARA MENDES SOUZA | 11/10/2007 | 100M |
| 673 | THALITA MOURA CHAVECO | 30/09/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 674 | THALYSON GOMES LIRA | 14/01/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 675 | THAMARA GOMES MACEDO | 07/01/2000 | 1Km |
| 676 | THARCIO JEFERSON MENEZES | 05/10/2001 | 1KM |
| 677 | THAYLLA RAQUEL DE SOUZA DUARTE | 07/07/2006 | 200m |
| 678 | THERESA HELENA PINHEIRO SANTANA | 21/04/2004 | 300m |
| 679 | Thiago Cruz da Silva | 05/05/1998 | 100M |
| 680 | Thiago Kauã da Silva Ribeiro | 18/10/2003 | 300 M |
| 681 | THIAGO THOMAS SANTANA DE NASCIMENTO | 09/10/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 682 | TIAGO DA SILVA CÓRTES | 29/06/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 683 | TIAGO MAIA SILVA | 23/12/2002 | 600M |
| 684 | Tiago Nicolau da Silva | 10/02/2000 | 1 KM |
| 685 | TONNY BRAYHAN MACHADO DA COSTA | 30/04/2001 | 1Km |
| 686 | URIELLY DA CONCEIÇÃO MORAIS | 07/02/2004 | 300M |
| 687 | VALDENILSO FERNANDES DA COSTA | 25/08/2007 | 200M |
| 688 | VALENTINA GUZATTO DA SILVA | 19/09/2010 | 100m |
| 689 | VALESCA GABRIELE SOUZA LOPES | 30/03/1999 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 690 | VANDERLEY FERNANDES DA COSTA | 18.04.2004 | 300M |
| 691 | VANESSA BRITO DE LIMA | 01/10/2009 | 100m |
| 692 | VCITOR RODRIGUES RIBEIRO | 13/03/2009 | 100m |
| 693 | VICENTE GONÇALVES BEZERRA | 08/07/2006 | 200M |
| 694 | VICTOR DANIEL WINDSON MARTINS DO NASCIMENTO | 18/04/2005 | 300m |
| 695 | VICTOR DIOGO DE ANDRADE LIMA | 03/07/2004 | 300m |
| 696 | VICTOR EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA | 04/12/2003 | 600M |
| 697 | VICTOR GABRIEL DE SOUZA CRUZ | 13/10/2000 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 698 | VICTORIA GABRIELE THURY BRASIL DA SILVA | 07/01/2002 | 600M |
| 699 | VICTORIA SOUZA VERAS | 14/06/2002 | 600M |
| 700 | VINICIUS ARAUJO BRANCO | 22/05/2003 | 600M |
| 701 | VINICIUS BRITO DE LIMA | 01/12/2002 | 600m |
| 702 | VINICIUS CARDOSO VASCONCELOS | 03/12/2013 | 100m |
| 703 | VINICIUS CAVALCANTE AMORIM | 04/09/2002 | 600M |
| 704 | Vinicius Cavalcante Amorim | 15/11/2003 | 300 M |
| 705 | VINICIUS GABRIEL SOUZA SOARES | 05/05/2005 | 300m |
| 706 | VINICIUS LUCAS FERREIRA DEMETRIO | 09/10/2003 | 300m |
| 707 | VINICIUS MACHADO DE SOUZA | 24/11/2003 | 300m |
| 708 | VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA | 31/07/2009 | 100m |
| 709 | VINICIUS TEIXEIRA DE SOUSA | 05/06/2006 | Corridinha das crianças 8-9 |
| 710 | Vinicius Yudi Pereira de Araújo | 13/10/2008 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 711 | VITOR BRITO DE LIMA | 17/02/2001 | 1Km |
| 712 | VITORIA DE ARAÚJO BRANCO | 12/06/2006 | 200M |
| 713 | VITORIA DOS SANTOS MARQUES | 11/10/2000 | 1Km |
| 714 | VITORIA RAFAELY DE ALMEIDA MACIEL | 14/11/2010 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 715 | WALLESKA CHISTINE BASTO | 25/10/2004 | 300m |
| 716 | WALLYSON ALVES ROCHA | 14/05/2004 | 300m |
| 717 | WALYSON MATEUS LIMA JANSEN | 03.06.2005 | 300M |
| 718 | WANDREW GUSTAVO SILVA OLIVEIRA | 27/03/2007 | 200m |
| 719 | WANDSON LUCAS DE PINTO | 02/07/200 | 600M |
| 720 | WARLEYLUCAS LIMA JANSEN | 03.06.2005 | 300M |
| 721 | WASHINGTON MARCOS BALIERO SANTOS | 10/12/2002 | 300m |
| 722 | Weliton Alves Feitosa Braga | 07/11/1999 | 100M |
| 723 | Weliton Santos de Carvalho | 16/10/2002 | 600 M |
| 724 | WELLENSON DE CASTRO NOGUEIRA | 26/08/2009 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 725 | WELLINTON BALIEIRO SANTOS | 02/12/2004 | 300m |
| 726 | WELLYTON SANTOS SOUSA | 27.07.2004 | 300M |
| 727 | WENDEL ARAUJO FIRMINO FILHO | 20/11/2007 | Corridinha das crianças 4-7 |
| 728 | WENDERSON BRENO DE SOUZA MARTINS | 03/03/2002 | 600M |
| 729 | Wenderson Riquelme Nascimento Roque | 28/08/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 730 | WENDRIO SILVA DE ANDRADE | 19/08/2005 | 200m |
| 731 | WENISON DA SILVA DUARTE | 03/10/2002 | 600M |
| 732 | WESLEY DA SILVA JOÉ | 19/11/1999 | 1KM |
| 733 | Wesly de Souza Menezes | 19/04/2000 | 1 KM |
| 734 | WESRON SANTOS SOUZA | 04/04/2008 | 100M |
| 735 | WILIAN DOS SANTOS | 25/08/2006 | 200M |
| 736 | WILLAMIS VITOR DOS SANTOS PESSOA | 13 ANOS | 600M |
| 737 | William Souza Veloso | 21/02/2005 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 738 | WILLIAN DOS ANTOS MACEDO PESSOA | 15/11/2003 | 600M |
| 739 | WILLIAN DOS SANTOS | 25.08.2006 | 200M |
| 740 | WILLIAN SANTOS SOUSA | 02/11/2002 | 600M |
| 741 | WILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR | 23/04/2002 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 742 | XAILA BEATRIZ DOS ANTOS PERE | 08/01/2002 | 1KM |
| 743 | YAGO FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO | 10/05/2010 | 100m |
| 744 | Yan Gabriel cadete da silva cadete | 28/05/2001 | Corridinha das crianças 14-15 |
| 745 | YAN GOMES MACEDO | 28/03/2015 | 300m |
| 746 | YANDRIO FELIPE SOARES DE SOUZA | 20/01/2003 | Corridinha das crianças 12-13 |
| 747 | YANN MOTTA MELO | 30/03/2007 | 200m |
| 748 | YASMIN DE SOUZA ALMEIDA | 22/09/2002 | 300m |
| 749 | Yasmin Leandro Inforzato Gomes | 04/02/2003 | 300 M |

750 YOHANA ALMEIDA SAMPAIO
 751 YSCARLETT MARTINS DA SILVA
 752 YURI GABRIEL DE SOUSA SOARES
 753 YURI KAIAM DA SILVA VELOSO

29/09/2002
 09/09/2002
 11/12/2010
 21/06/2002

Corridinha das crianças 12-13
 600m
 100m
 Corridinha das crianças 12-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

Na SÍNTSE DA ATA do PREGÃO PRESENCIAL sob o Sistema Registro de Preços N° 020/2015 do Processo n° 0136/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS POR VENDOUROS A SEREM REALIZADOS PELA FETEC, DURANTE 12 (DOZE) MESES, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM n° 3948, página 07 do dia 16 de junho de 2015.**

Onde se lê:
 Boa Vista – RR, 10 de junho de 2015.

Leia-se:
 Boa Vista – RR, 12 de junho de 2015.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Junior
 Pregoeiro CPL/FETEC

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO N° 640, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS Presidente **ALINE M. MENEZES R. CHAGAS 1^a Secretária**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO N° 641, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ADALBERTO DA SILVA SANTOS PROFESSOR

PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À ADALBERTO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS Presidente

ALINE M. MENEZES R. CHAGAS 1^a Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO N° 642, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS Presidente

ALINE M. MENEZES R. CHAGAS 1^a Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO N° 643, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MIRIAM NASCIMENTO BLOS FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA

AMAZÔNIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MIRIAM NASCIMENTO BLOS - FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE M. MENEZES R. CHAGAS
1^a Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**DECRETO LEGISLATIVO N° 644, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA ALVES FERRAZ PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA - AMD/RR POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA ALVES FERRAZ - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA - AMD/RR, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE M. MENEZES R. CHAGAS
1^a Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 239/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora Elén Cristina Ribeiro Aragão, à cidade de Manaus - AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2015.

**Antonio Adberto Resende Veras
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 243/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora Thaana Evangelista Bueno, à cidade de Manaus - AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2015.

**Antonio Adberto Resende Veras
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 549/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução n° 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão Especial Administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista, instituída através da Portaria n° 334/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município n° 3923, de 18 de maio de 2015, referente ao Processo n° 209/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de junho de 2015.

**Antonio Adberto Resende Veras
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 584/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 58, da Resolução n° 093, de 16 de dezembro de 1998, tendo em vista a renúncia do vereador Manoel Neves de Macedo do cargo de suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, criada pelo Requerimento N° 034/2015, conforme memorando n° 232/15/GAB/PRES.

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o Vereador Sandro Denis de Souza Cruz, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Requerimento N° 034/2015 na função de Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR certifica que a solicitação constante do processo nº 234/2015-CMBV, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 5.694,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), em favor da empresa **SUPERAÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ:20.699.497/0001-95**, franqueada do **INSTITUTO VOCÊ**, para o pagamento de 03 inscrições do curso **VOCÊ ADEXH 29, A ARTE DA EXCELENCIA HUMANA**, incluso no valor acima mencionado a hospedagem, alimentação e material didático, nos períodos de 03, 04 e 05 de julho de 2015 na cidade de Manaus/AM. De acordo e com base no Parecer Jurídico nas folhas 35 a 39, concluiu que a despesa se enquadra no Art. 25 inciso II, c.c 13º VI, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2015.

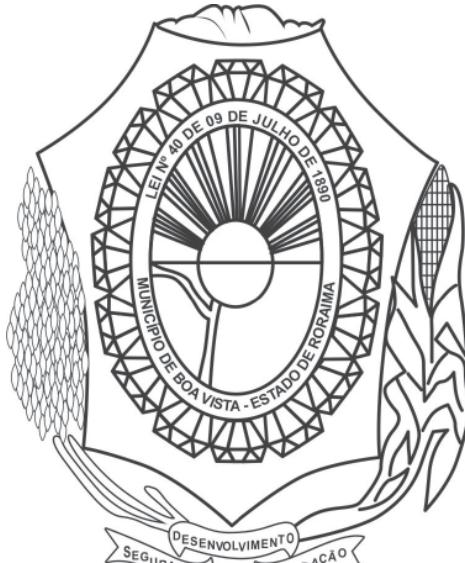
Fábio Lúcio Ruiz Lima
Presidente CPL

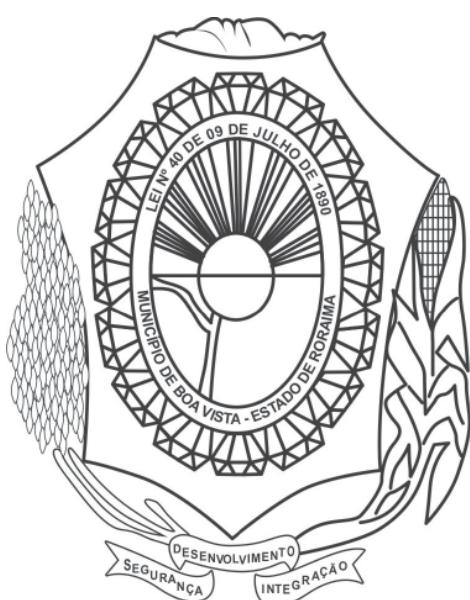
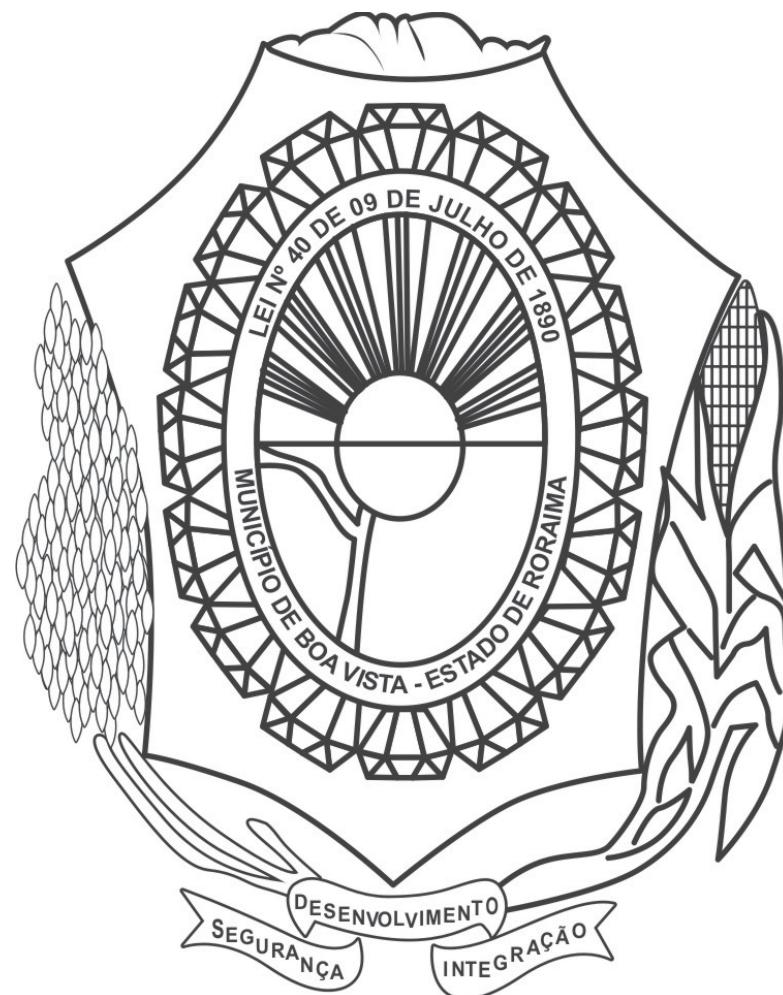
Hilda Prill Soares
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 234/2015-CMBV.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV





Poder Legislativo

Presidente:
Antonio Alberto Resende Veras

Primeiro Vice-Presidente:
Mirian dos Reis Melo

Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Resende Chagas

Segundo Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Terceiro Secretário:

Paulo Bastos Linhares

Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline M^a de Menezes Rezende Chagas, Antônio Alberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar, José Flavio de Matos, Júlio Cesar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França, Sueli Moraes da Silva Cardozo.